

Jornal Oficial da União Europeia

C 228



Edição em língua
portuguesa

Comunicações e Informações

60.º ano

14 de julho de 2017

Índice

IV Informações

INFORMAÇÕES ORIUNDAS DOS ESTADOS-MEMBROS

2017/C 228/01	Lista das autoridades competentes autorizadas a consultar diretamente os dados introduzidos na segunda geração do Sistema de Informação de Schengen, em conformidade com o artigo 31.º, n.º 8, do Regulamento (CE) n.º 1987/2006 Parlamento Europeu e do Conselho e o artigo 46.º, n.º 8, da Decisão 2007/533/JAI relativa ao estabelecimento, ao funcionamento e à utilização do Sistema de Informação Schengen de segunda geração	1
2017/C 228/02	Lista dos Serviços N.SIS II e dos gabinetes nacionais Sirene	166

PT

IV

(Informações)

INFORMAÇÕES ORIUNDAS DOS ESTADOS-MEMBROS

Lista das autoridades competentes autorizadas a consultar diretamente os dados introduzidos na segunda geração do Sistema de Informação de Schengen, em conformidade com o artigo 31.º, n.º 8, do Regulamento (CE) n.º 1987/2006 Parlamento Europeu e do Conselho e o artigo 46.º, n.º 8, da Decisão 2007/533/JAI relativa ao estabelecimento, ao funcionamento e à utilização do Sistema de Informação Schengen de segunda geração

(2017/C 228/01)

Base jurídica

O artigo 31.º, n.º 8, do Regulamento (CE) n.º 1987/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de dezembro de 2006, relativo ao estabelecimento, ao funcionamento e à utilização do Sistema de Informação de Schengen de segunda geração (SIS II)⁽¹⁾ (Regulamento SIS II) e ao artigo 46.º, n.º 8, da Decisão 2007/533/JAI, de 12 de junho de 2007, relativa ao estabelecimento, ao funcionamento e à utilização do Sistema de Informação de Schengen de segunda geração (SIS II)⁽²⁾ (Decisão SIS II), obriga os Estados-Membros a comunicar à autoridade de gestão a lista das respetivas autoridades competentes autorizadas a consultar diretamente os dados introduzidos no SIS II, nos termos dos referidos instrumentos legais, bem como as eventuais alterações à lista. A lista deve indicar i) cada autoridade, ii) os dados que esta pode consultar e iii) para que fins.

A presente lista consolidada é baseada nas listas de autoridades competentes comunicadas pelos Estados-Membros até 14 de abril de 2017.

Autoridades dos Estados-Membros, cujo pessoal devidamente autorizado tem acesso ao SIS II

1. Autoridades responsáveis pela aplicação da lei
2. Autoridades competentes para efeitos de controlo de fronteiras
3. Autoridades responsáveis pelos controlos aduaneiros
4. Autoridades judiciárias nacionais, nomeadamente as responsáveis pela instauração de ações penais e inquéritos judiciários prévia a uma acusação
5. Autoridades competentes para a emissão de vistos, entidades centrais competentes para a análise de pedidos de visto e autoridades competentes para a emissão de autorizações de residência
6. Autoridades competentes para a emissão dos certificados de matrícula de veículos⁽³⁾

⁽¹⁾ JO L 381 de 28.12.2006, p. 4.

⁽²⁾ JO L 205 de 7.8.2007, p. 63.

⁽³⁾ Esta responsabilidade baseia-se no Regulamento (CE) n.º 1986/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de dezembro de 2006, relativo ao acesso ao Sistema de Informação de Schengen de segunda geração (SIS II) dos serviços dos Estado-Membros competentes para a emissão dos certificados de matrícula dos veículos (JO L 381 de 28.12.2006, p. 1).

BÉLGICA

Autoridade/serviço*Police fédérale**Fédérale Politie**Policía Federal*

Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II			Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006		
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 40.º, n.º 2	Artigo 1.º, n.º 2	Artigo 1.º, n.º 2
Artigo 24.º do Reg. SIS II	X	X							
Artigo 26.º da Dec. SIS II					X	X			
Artigo 32.º da Dec. SIS II					X	X			
Artigo 34.º da Dec. SIS II					X	X			
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II					X	X			
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II					X	X			
Artigo 38.º da Dec. SIS II					X	X			

Autoridade/serviço*Police locale**Lokale Politie**Policía local*

Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II			Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006		
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 40.º, n.º 2	Artigo 1.º, n.º 2	Artigo 1.º, n.º 2
Artigo 24.º do Reg. SIS II.	X	X							
Artigo 26.º da Dec. SIS II					X	X			

Artigo 32.º da Dec. SIS II			X	X
Artigo 34.º da Dec. SIS II			X	X
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II			X	X
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II			X	X
Artigo 38.º da Dec. SIS II			X	X

Autoridade/serviço	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, álnea a)	Artigo 27.º, n.º 1, álnea b)	Artigo 27.º, n.º 2	
Office des Etrangers <i>Dienst Vremdelingenzaken</i> Serviço de Estrangeiros			X	
Categoria de indicação	Artigo 27.º, n.º 1, álnea a)	Artigo 27.º, n.º 1, álnea b)	Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, álnea a)
Artigo 24.º do Reg. SIS II			X	Artigo 40.º, n.º 1, álnea b)
Artigo 26.º da Dec. SIS II				
Artigo 32.º da Dec. SIS II				
Artigo 34.º da Dec. SIS II				
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II				
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II.				
Artigo 38.º da Dec. SIS II				

Autoridade/serviço

Ministère des Affaires Etrangères

Ministerie van Buitenlandse Zaken

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	
Artigo 24.º do Reg. SIS II		X		Artigo 1.º, n.º 2
Artigo 26.º da Dec. SIS II				
Artigo 32.º da Dec. SIS II				
Artigo 34.º da Dec. SIS II				
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II				
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II				
Artigo 38.º da Dec. SIS II				

Autoridade/serviço

Direction de l'Immatriculation des Véhicules

Directie Inschrijving Voertuigen

Direção de Matrícula de Veículos (D.I.V.)

Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	
Artigo 24.º do Reg. SIS II				Artigo 1.º, n.º 2
Artigo 26.º da Dec. SIS II				

Artigo 32.º da Dec. SIS II				
Artigo 34.º da Dec. SIS II				
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II		X (1)	X (1)	
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II				
Artigo 38.º da Dec. SIS II		X (1)	X (1)	X

(1) Acesso dado a funcionários das Alfândegas que trabalham na DIV.

BULGÁRIA

Autoridade/serviço

Министерство на вътрешните работи

- Главна дирекция «Борба с организираната престъпност»
- Главна дирекция «Национална полиция»
- областни дирекции на МВР и СДВР

Ministério do Interior:

- Direção-Geral Ação contra a criminalidade organizada
- Direção-Geral Polícia Nacional
- Direções Regionais do Ministério do Interior e da Direção do Interior da Área Metropolitana de Sófia

Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2		
Artigo 24.º do Reg. SIS II	X				
Artigo 26.º da Dec. SIS II				X	
Artigo 32.º da Dec. SIS II				X	

Artigo 34.º da Dec. SIS II				X
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II				X
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II				X
Artigo 38.º da Dec. SIS II				X

Autoridade/serviço*Министерство на външните работи**— Главна дирекция «Границна полиция»*

Ministério do Interior

— Direção-Geral da Polícia das Fronteiras

Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	
Artigo 24.º do Reg. SIS II	X			Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 2
Artigo 26.º da Dec. SIS II				X	Artigo 1.º, n.º 2
Artigo 32.º da Dec. SIS II				X	
Artigo 34.º da Dec. SIS II				X	
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II				X	
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II				X	
Artigo 38.º da Dec. SIS II				X	

Autoridade/serviço	Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II	Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
Министерство на членството на РБ	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)
— Дирекция «Международно оперативно сътрудничество» (SIRENE; Interpol; Europol)	X		Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)
Ministério do Interior			Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)
— Direção da Cooperação Operacional Internacional (SIRENE; Interpol; Europol)				Artigo 40.º, n.º 2
				Artigo 1.º, n.º 2

Autoridade/serviço

Министерство на вътрешните работи

- Дирекция «Миграция»

Ministério do Interior

- Direção da Migração

Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II			Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)	
Artigo 24.º do Reg. SIS II			X				
Artigo 26.º da Dec. SIS II					X		
Artigo 32.º da Dec. SIS II						X	
Artigo 34.º da Dec. SIS II						X	
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II						X	
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II						X	
Artigo 38.º da Dec. SIS II						X	

Autoridade/serviço

Министерство на енергийните работи

- Цирекция «Български документи за самопищност»

Ministério do Interior

- = Direção dos Documentos de Identidade Búlgaros

Categoria de indicação	Direitos de acesso ao Regulamento SIS II	Direitos de acesso ao Regulamento SIS II n.º 1986/2006	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II	Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II n.º 1986/2006
Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)
Artigo 24.º do Reg. SIS II			X	
Artigo 26.º da Dec. SIS II				X

Artigo 32.º da Dec. SIS II			X
Artigo 34.º da Dec. SIS II			X
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II			X
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II			X
Artigo 38.º da Dec. SIS II			X

Autoridade/serviço*Министерство на външните работи**— Националният визов център и консултативни органи, ръководящи издаването на визи**Ministério dos Negócios Estrangeiros (¹)**— Centro Nacional de Vistos e Consulados búlgaros que fazem emissão de vistos*

Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II		Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	
Artigo 24.º do Reg. SIS II				X		Artigo 1.º, n.º 2
Artigo 26.º da Dec. SIS II						
Artigo 32.º da Dec. SIS II						
Artigo 34.º da Dec. SIS II						
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II						

Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II				X ⁽²⁾	
Artigo 38.º da Dec. SIS II					
(1) O Ministério dos Negócios Estrangeiros tem apenas direito de controlo no SIS II; não tem o direito de introduzir, atualizar e suprimir as indicações. O Centro Nacional de Vistos tem acesso direto. Os consulados da Bulgária têm acesso ao SIS II através do Centro Nacional de Vistos. (2) Unicamente dados relativos a documentos referentes a pessoas inscritas em conformidade com o artigo 38.º, n.º 2, alíneas d) e e), da Decisão SIS II.					

Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II	
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)
Artigo 24.º do Reg. SIS II			X		
Artigo 26.º da Dec. SIS II					
Artigo 32.º da Dec. SIS II					
Artigo 34.º da Dec. SIS II					
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II					
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II					
Artigo 38.º da Dec. SIS II			X ⁽²⁾		

(1) A Agência Estatal para os Refugiados só tem direito de controlo no SIS II; não tem o direito de introduzir, atualizar e suprimir indicações.
(2) Unicamente dados relativos a documentos referentes a pessoas inscritas em conformidade com o artigo 38.º, n.º 2, alíneas d) e e), da Decisão SIS II.

Autoridade/serviço

Органи на съдебната власт

- Съдилища
- Прокуратура
- Следствени органи

Autoridades judiciais⁽¹⁾

- Tribunais
- Serviços do Ministério Público;
- Serviços de investigação

Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II			Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)	
Artigo 24.º do Reg. SIS II			X				
Artigo 26.º da Dec. SIS II						X	
Artigo 32.º da Dec. SIS II							X
Artigo 34.º da Dec. SIS II						X	
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II						X	
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II						X	
Artigo 38.º da Dec. SIS II						X	

⁽¹⁾ As autoridades judiciais só têm direito de controlo no SIS II; não têm o direito de introduzir, atualizar e suprimir indicações. O acesso é feito indiretamente através do serviço SIRENE.

Autoridade/serviço

Министерство на правосъдие

Министерство da Justiça⁽¹⁾

Categoría de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2		
Artigo 24.º do Reg. SIS II			Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 2
Artigo 26.º da Dec. SIS II					X
Artigo 32.º da Dec. SIS II					X
Artigo 34.º da Dec. SIS II					X
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II					
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II					
Artigo 38.º da Dec. SIS II					

(¹) O Ministério da Justiça tem apenas direito de controlo no SIS II; não tem o direito de introduzir, atualizar e suprimir indicações. O acesso é feito indiretamente através do serviço SIRENE.

Autoridade/serviço

Министерство на отбраната

— служба «Военна полиция»

Министерство da Defesa⁽¹⁾

— Polícia Militar

Categoría de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2		
Artigo 24.º do Reg. SIS II		X			Artigo 1.º, n.º 2
Artigo 26.º da Dec. SIS II				X	

Artigo 32.º da Dec. SIS II				X
Artigo 34.º da Dec. SIS II				X
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II				X
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II				X
Artigo 38.º da Dec. SIS II				X

(¹) O Ministério da Defesa tem apenas direito de controlo no SIS II; não tem o direito de introduzir, atualizar e suprimir indicações. O acesso é feito indiretamente através do serviço STRENE.

Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2		
Artigo 24.º do Reg. SIS II			Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 1.º, n.º 2
Artigo 26.º da Dec. SIS II					
Artigo 32.º da Dec. SIS II					
Artigo 34.º da Dec. SIS II					
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II					

Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II						
Artigo 38.º da Dec. SIS II				X	X	

(l) O Ministério das Finanças tem apenas direito de controlo no SIS II; não tem o direito de introduzir, atualizar e suprimir indicações.

Autoridade/serviço

Държавна агенция за «Национална сигурност»

Нацонално звено за получаване и обработване на резервационни данни на пътници в Република България, превозвани по въздуш

Agência Estatal para a Segurança Nacional

Gabinete Nacional para a recolha e processamento de dados de Registos de Nomes de Passageiros (RNP) de passageiros na República da Bulgária transportados por via aérea

Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II		Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	
Artigo 24.º do Reg. SIS II		X				Artigo 1.º, n.º 2
Artigo 26.º da Dec. SIS II					X	
Artigo 32.º da Dec. SIS II					X	
Artigo 34.º da Dec. SIS II					X	
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II					X	
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II					X	
Artigo 38.º da Dec. SIS II					X	

Autoridade/serviço

Дзяржаўна агенція за «Нацыянальна сіурност»

Структури звена на

Дзяржаўна агенція за «Нацыянальна сіурност»,

Agênciia Estatal para a Segurança Nacional

Unidades estruturais da Agência Estatal para a Segurança Nacional com as funçõesna coordenação de pedidos de vistos

Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2		
Artigo 24.º do Reg. SIS II	X			Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 2
Artigo 26.º da Dec. SIS II				Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 40.º, n.º 2
Artigo 32.º da Dec. SIS II					
Artigo 34.º da Dec. SIS II					
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II					
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II					
Artigo 38.º da Dec. SIS II			X ⁽¹⁾		

(1) Unicamente dados relativos a documentos referentes a pessoas inscritas em conformidade com o artigo 38.º, n.º 2, alíneas d) e e), da Decisão SIS II.

REPÚBLICA CHECA

Autoridade/serviço*Policie ČR*

Pólicia

Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II			Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)	
Artigo 24.º do Reg. SIS II	X	X	X	X			Artigo 1.º, n.º 2
Artigo 26.º da Dec. SIS II					X	X	X
Artigo 32.º da Dec. SIS II					X	X	X
Artigo 34.º da Dec. SIS II					X	X	X
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II					X	X	X
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II					X	X	X
Artigo 38.º da Dec. SIS II				X			

Autoridade/serviço*Celní správa*

Administração aduaneira

Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II			Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)	
Artigo 24.º do Reg. SIS II		X	X				
Artigo 26.º da Dec. SIS II					X	X	

Artigo 32.º da Dec. SIS II				X	X
Artigo 34.º da Dec. SIS II				X	X
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II				X	X
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II				X	X
Artigo 38.º da Dec. SIS II				X	X

Autoridade/serviço

Odbor azyllové a migrační politiky Ministerstva vnitra
Ministřstvo do Interiér,

Departamento de Política de Asilo e de Migração

Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II	
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)
Artigo 24.º do Reg. SIS II				X	
Artigo 26.º da Dec. SIS II					
Artigo 32.º da Dec. SIS II					
Artigo 34.º da Dec. SIS II					
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II					
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II					
Artigo 38.º da Dec. SIS II				X	

Direitos de acesso ao abrigo
do Regulamento (CE)
n.º 1986/2006

Direitos de acesso ao abrigo
Artigo 1.º, n.º 2

Autoridade/serviço	Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II		Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II		Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
		Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	
Obecní úřady	Artigo 24.º do Reg. SIS II				Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 2
Serviços municipais	Artigo 26.º da Dec. SIS II					
	Artigo 32.º da Dec. SIS II					
	Artigo 34.º da Dec. SIS II					
	Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II					
	Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II					
	Artigo 38.º da Dec. SIS II				X	

Autoridade/serviço	Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II		Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II		Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
		Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	
Generální inspekce bezpečnostních sborů	Artigo 24.º do Reg. SIS II		X			Artigo 1.º, n.º 2
Inspeção Geral das Forças de Segurança	Artigo 26.º da Dec. SIS II				X	

Artigo 32.º da Dec. SIS II				X	X
Artigo 34.º da Dec. SIS II				X	X
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II				X	X
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II				X	X
Artigo 38.º da Dec. SIS II				X	X

DINAMARCA**Autoridade/serviço**

Rigspolitiet

Polícia Nacional Dinamarquesa

Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II		Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006	
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)	
Artigo 24.º do Reg. SIS II	X	X	X	X	X	X	X
Artigo 26.º da Dec. SIS II	X	X	X	X	X	X	X
Artigo 32.º da Dec. SIS II	X	X	X	X	X	X	X
Artigo 34.º da Dec. SIS II	X	X	X	X	X	X	X
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II	X	X	X	X	X	X	X
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II	X	X	X	X	X	X	X
Artigo 38.º da Dec. SIS II	X	X	X	X	X	X	X

Autoridade/serviço

SKAT

Administração fiscal dinamarquesa

Categoría de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2		
Artigo 24.º do Reg. SIS II			Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 2
Artigo 26.º da Dec. SIS II					
Artigo 32.º da Dec. SIS II					
Artigo 34.º da Dec. SIS II					
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II					
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II					
Artigo 38.º da Dec. SIS II			X		

Autoridade/serviço

Udenrigsministeriet

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Categoría de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2		
Artigo 24.º do Reg. SIS II			Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 2
Artigo 26.º da Dec. SIS II				X	

Artigo 32.º da Dec. SIS II			
Artigo 34.º da Dec. SIS II			
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II			
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II			
Artigo 38.º da Dec. SIS II	X		

Autoridade/serviço	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Justitsministeriet	Ministério da Justiça da Dinamarca	Categoria de indicação		
Artigo 24.º do Reg. SIS II		Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 40.º, n.º 3 alínea a)
Artigo 26.º da Dec. SIS II				X	
Artigo 32.º da Dec. SIS II					
Artigo 34.º da Dec. SIS II					
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II					
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II					
Artigo 38.º da Dec. SIS II	X				

ALEMANHA**Autoridade/serviço**

Bundeskriminalamt

Departamento da Polícia Judiciária Federal

Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II			Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)	
Artigo 24.º do Reg. SIS II	X						
Artigo 26.º da Dec. SIS II					X		
Artigo 32.º da Dec. SIS II					X		
Artigo 34.º da Dec. SIS II					X		
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II					X		
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II					X		
Artigo 38.º da Dec. SIS II					X		

Autoridade/serviço

Polizeidienststellen der Länder

Departamentos de Polícia dos Lânder

Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II			Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)	
Artigo 24.º do Reg. SIS II		X					
Artigo 26.º da Dec. SIS II					X		

Artigo 32.º da Dec. SIS II			X
Artigo 34 SIS II Dec.			X
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II			X
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II			X
Artigo 38.º da Dec. SIS II			X

Autoridade/serviço	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II				Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	
Bundespolizei-präsidium				Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 2
Comando-Geral da Polícia Federal				Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 1.º, n.º 2
Categoria de indicação					
Artigo 24.º do Reg. SIS II	X	X			
Artigo 26.º da Dec. SIS II				X	X
Artigo 32.º da Dec. SIS II				X	X
Artigo 34.º da Dec. SIS II				X	X
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II				X	X
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II				X	X
Artigo 38.º da Dec. SIS II				X	X

Autoridade/serviço
Bundespolizei-direktionen

Serviços regionais da Polícia Federal

Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2		
Artigo 24.º do Reg. SIS II	X	X		Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 2
Artigo 26.º da Dec. SIS II				X	X
Artigo 32.º da Dec. SIS II				X	X
Artigo 34.º da Dec. SIS II				X	X
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II				X	X
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II				X	X
Artigo 38.º da Dec. SIS II				X	X

Autoridade/serviço
Polizei beim Deutschen Bundestag

Policia do Parlamento alemão

Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2		
Artigo 24.º do Reg. SIS II		X		Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 2
Artigo 26.º da Dec. SIS II				X	X

Artigo 32.º da Dec. SIS II			X
Artigo 34.º da Dec. SIS II			X
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II			X
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II			X
Artigo 38.º da Dec. SIS II			X

Autoridade/serviço	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	
Zollkriminalamt Serviço de Investigação Penal das Alfândegas	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 3	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II n.º 1986/2006
			Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II n.º 1986/2006
			Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)	Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II n.º 1986/2006
Artigo 24.º do Reg. SIS II				Artigo 1.º, n.º 2
Artigo 26.º da Dec. SIS II				Artigo 1.º, n.º 2
Artigo 32.º da Dec. SIS II				Artigo 1.º, n.º 2
Artigo 34.º da Dec. SIS II				Artigo 1.º, n.º 2
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II				Artigo 1.º, n.º 2
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II				Artigo 1.º, n.º 2
Artigo 38.º da Dec. SIS II				Artigo 1.º, n.º 2

Autoridade/serviço*Zollfahndungsdienstellen*

Serviço de Investigações Aduaneiras

Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2		
Artigo 24.º do Reg. SIS II				Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 2
Artigo 26.º da Dec. SIS II				X	
Artigo 32.º da Dec. SIS II				X	
Artigo 34.º da Dec. SIS II				X	
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II				X	
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II				X	
Artigo 38.º da Dec. SIS II				X	

Autoridade/serviço*Hauptzollämter*

Serviços Aduaneiros Principais

Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2		
Artigo 24.º do Reg. SIS II	X ¹⁾				Artigo 1.º, n.º 2
Artigo 26.º da Dec. SIS II	X ¹⁾		X ¹⁾		

Artigo 32.º da Dec. SIS II			X (1)	
Artigo 34.º da Dec. SIS II			X (1)	
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II			X (2)	X
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II			X (2)	X
Artigo 38.º da Dec. SIS II			X (2)	X

(1) Os Serviços Aduaneiros Principais podem consultar directamente os dados do SIS, na medida em que sejam cumpridas funções da Polícia Federal
 (2) Os Serviços Aduaneiros Principais podem consultar directamente os dados do SIS, na medida em que sejam executados controlos aduaneiros nas fronteiras externas

Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2		
Artigo 24.º do Reg. SIS II			X (1)		
Artigo 26.º da Dec. SIS II					
Artigo 32.º da Dec. SIS II					
Artigo 34.º da Dec. SIS II					
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II					

Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II				X ¹⁾	
Artigo 38.º da Dec. SIS II					
(l) — Procedimentos automáticos de concessão de vistos em postos diplomáticos e consulares (acesso por telex automático); — Acesso em linha pelos serviços de estrangeiros em casos de emergência, nos outros casos acesso via Bundesverwaltungsamt (Departamento da Administração Federal).					

Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II		Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	
Artigo 24.º do Reg. SIS II			X			Artigo 1.º, n.º 2
Artigo 26.º da Dec. SIS II						
Artigo 32.º da Dec. SIS II						
Artigo 34.º da Dec. SIS II						
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II						
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II						
Artigo 38.º da Dec. SIS II			X			

Autoridade/serviço

Bundesverwaltungs- amt

Departamento da Administração Federal

Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2		
Artigo 24.º do Reg. SIS II			X	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 2
Artigo 26.º da Dec. SIS II					
Artigo 32.º da Dec. SIS II					
Artigo 34.º da Dec. SIS II					
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II.					
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II					
Artigo 38.º, n.º 2, da Dec. SIS II.			X		

Autoridade/serviço

Justizbehörden

— Generalbundesanwalt

Autoridades judiciais

— Procurador-Geral do Ministério Público Federal

Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2		
Artigo 24.º do Reg. SIS II				Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 2
Artigo 26.º da Dec. SIS II					X

Artigo 32.º da Dec. SIS II					
Artigo 34.º da Dec. SIS II					X
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II					
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II					
Artigo 38.º da Dec. SIS II					

Autoridade/serviço	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II	
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)
Justizbehörden					
— Staatsanwaltschaften					
Autoridades judiciais					
— Autoridades do Ministério Público					
Categoria de indicação					
Artigo 24.º do Reg. SIS II					
Artigo 26.º da Dec. SIS II					X
Artigo 32.º da Dec. SIS II					
Artigo 34.º da Dec. SIS II					X
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II					
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II					
Artigo 38.º da Dec. SIS II					
					Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
					X
					Artigo 1.º, n.º 2

Autoridade/serviço	Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II		Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II		Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
		Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	
Krafftfahrt-Bundesamt	Artigo 24.º do Reg. SIS II				Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 1.º, n.º 2
	Artigo 26.º da Dec. SIS II				Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)	
Serviço Federal do Tráfego Motorizado, Matrícula de veículos e Cartas de Condução	Artigo 32.º da Dec. SIS II					
	Artigo 34.º da Dec. SIS II					
	Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II					
	Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II					
	Artigo 38.º da Dec. SIS II			X		

Autoridade/serviço	Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II		Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II		Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
		Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	
Krafftfahrzeugzulassungsstellen	Artigo 24.º do Reg. SIS II				Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 1.º, n.º 2
Serviços de matrícula de veículos	Artigo 26.º da Dec. SIS II				Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)	

Artigo 32.º da Dec. SIS II				
Artigo 34.º da Dec. SIS II				
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II				
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II				
Artigo 38.º da Dec. SIS II	X			

ESTÓNIA

Autoridade/serviço

Siseministeerium:

Politsei- ja Piirivalveamet

Ministério do Interior da Estónia:

Departamento da Polícia e Guarda das Fronteiras

Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II		Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	
Artigo 24.º do Reg. SIS II	X	X		X	X	Artigo 1.º, n.º 2
Artigo 26.º da Dec. SIS II	X	X			X	
Artigo 32.º da Dec. SIS II	X	X			X	
Artigo 34.º da Dec. SIS II	X	X			X	
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II	X	X			X	

Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II	X	X		
Artigo 38.º da Dec. SIS II	X	X	X	X

Autoridade/serviço

Sieministerium:

Kaitsepolitseiandmet

Ministério do Interior da Estónia:

Serviço de Segurança Interna

Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2		
Artigo 24.º do Reg. SIS II	X	X		X	Artigo 1.º, n.º 2
Artigo 26.º da Dec. SIS II	X	X		X	
Artigo 32.º da Dec. SIS II	X	X		X	
Artigo 34.º da Dec. SIS II	X	X		X	
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II	X			X	
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II		X		X	
Artigo 38.º da Dec. SIS II	X			X	

Autoridade/serviço
Rahandusministeerium Maksu-ja Tolliamet

Ministério da Justiça da República da Estónia

— Departamento de Impostos e Alfândegas

Categoría de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II				Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	
X	X			X	Artigo 1.º, n.º 2
Artigo 24.º do Reg. SIS II	X	X		X	
Artigo 26.º da Dec. SIS II	X	X		X	
Artigo 32.º da Dec. SIS II	X	X		X	
Artigo 34.º da Dec. SIS II	X	X		X	
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II	X	X		X	
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II	X	X		X	
Artigo 38.º da Dec. SIS II	X	X		X	

Autoridade/serviço

Justiitsministeerium prokuratuurid
 Ministério da Justiça

Serviço do Ministério Público

Categoría de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II				Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	
		X			Artigo 1.º, n.º 2
Artigo 24.º do Reg. SIS II		X			X

Artigo 26.º da Dec. SIS II	X
Artigo 32.º da Dec. SIS II	X
Artigo 34.º da Dec. SIS II	X
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II	X
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II	X
Artigo 38.º da Dec. SIS II	X

Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II	
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)
Artigo 24.º do Reg. SIS II	X				X
Artigo 26.º da Dec. SIS II		X			X
Artigo 32.º da Dec. SIS II		X			X
Artigo 34.º da Dec. SIS II		X			X

Justiitsministeerium

Vanglateenistus (Justiitsministeerium Vanglate osakond; Vanglad)

Ministério da Justiça.

Serviços Prisionais (Departamento Prisional do Ministério da Justiça; Estabelecimentos prisionais)

Direitos de acesso ao abrigo
do Regulamento (CE)
n.º 1986/2006

Artigo 1.º, n.º 2

Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II	X			X
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II	X			X
Artigo 38.º da Dec. SIS II	X			X

Autoridade/serviço*Majandus-ja Kommunikatsiooni-ministeerium:*

Maantearmet

Ministério dos Assuntos Económicos e das Comunicações da Estónia: Administração Rodoviária da Estónia

Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	
Artigo 24.º do Reg. SIS II				Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 2
Artigo 26.º da Dec. SIS II				Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 1.º, n.º 2
Artigo 32.º da Dec. SIS II					
Artigo 34.º da Dec. SIS II					
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II					
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II					
Artigo 38.º da Dec. SIS II					X

GRÉCIA

Autoridade/serviço*Ελληνική Αστυνομία*

Pólicia Helénica

Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II		
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3 alínea a)	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)
Artigo 24.º do Reg. SIS II	X			X	X	
Artigo 26.º da Dec. SIS II	X				X	
Artigo 32.º da Dec. SIS II	X				X	
Artigo 34.º da Dec. SIS II	X				X	
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II	X				X	
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II	X				X	
Artigo 38.º da Dec. SIS II	X				X	

Autoridade/serviço*Ληφεντικό Σώμα — Ελληνική Ακτοφυλακή*

Guarda Costeira Helénica

Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II		
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3 alínea a)	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)
Artigo 24.º do Reg. SIS II	X				X	
Artigo 26.º da Dec. SIS II	X				X	

Artigo 32.º da Dec. SIS II	X
Artigo 34.º da Dec. SIS II	X
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II	X
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II	X
Artigo 38.º da Dec. SIS II	X

Autoridade/serviço	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	
Tελωνετική Υπηρεσία Serviço das Alfândegas Helénico	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)
Artigo 24.º do Reg. SIS II				Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)
Artigo 26.º da Dec. SIS II				
Artigo 32.º da Dec. SIS II				
Artigo 34.º da Dec. SIS II				
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II			X	
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II				
Artigo 38.º da Dec. SIS II		X		X

Direitos de acesso ao abrigo
do Regulamento (CE)
n.º 1986/2006

Autoridade/serviço	Categoría de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II		Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II		Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
		Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	
Yπουργείο Εξωτερικών/Αρμόδιες Αρχές για τη χορήγηση θεωρήσεων και τηλων διαμονής	Artigo 24.º do Reg. SIS II		X			Artigo 1.º, n.º 2
Ministério dos Negócios Estrangeiros/Autoridades consulares	Artigo 26.º da Dec. SIS II					
	Artigo 32.º da Dec. SIS II					
	Artigo 34.º da Dec. SIS II					
	Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II					
	Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II					
	Artigo 38.º da Dec. SIS II					

Autoridade/serviço	Categoría de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II		Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II		Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
		Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	
Υπουργείο Δικαιοσύνης, Διαφάνειας και Ανθρωπίνων Δικαιωμάτων/Δικαιούχες Αρχές	Artigo 24.º do Reg. SIS II					Artigo 1.º, n.º 2
Ministério da Justiça, da Transparência e dos Direitos Humanos/Autoridades judiciais	Artigo 26.º da Dec. SIS II		X			X

Artigo 32.º da Dec. SIS II			
Artigo 34.º da Dec. SIS II			
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II			
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II			
Artigo 38.º da Dec. SIS II			

Autoridade/serviço

Υπουργείο Δικαιοσύνης, Διαρράφειας και Ανθρωπίνων Δικαιωμάτων/Δικαιοσύνης Αρχές αρμόδιες για τη διενέργεια δικαιοσύνης ανάκρισης πριν από την απαγγελία κατηγορίας

Ministério da Justiça, da Transparência e dos Direitos Humanos/Autoridades judiciais responsáveis pela instauração de ações penais e instrução judiciária previa a uma acusação

Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	
Artigo 24.º do Reg. SIS II		X			X
Artigo 26.º da Dec. SIS II		X			X
Artigo 32.º da Dec. SIS II		X			X
Artigo 34.º da Dec. SIS II		X			X
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II		X			X
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II		X			X
Artigo 38.º da Dec. SIS II		X			X

Autoridade/serviço

*Υπουργείο Υποδομών, και Μεταφορών Δικτύων
Ministério das Infraestruturas e dos Transportes*

Categoría de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2		
Artigo 24.º do Reg. SIS II			Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 2
Artigo 26.º da Dec. SIS II					
Artigo 32.º da Dec. SIS II					
Artigo 34.º da Dec. SIS II					
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II					
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II					
Artigo 38.º da Dec. SIS II			X		

Autoridade/serviço

*Υπηρεσία Ασύλου
Serviço de asilo*

Categoría de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2		
Artigo 24.º do Reg. SIS II			X		Artigo 1.º, n.º 2
Artigo 26.º da Dec. SIS II			X		

Artigo 32.º da Dec. SIS II			X
Artigo 34.º da Dec. SIS II			X
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II			
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II			
Artigo 38.º da Dec. SIS II			X

ESPAÑHA**Autoridade/serviço***Cuerpo Nacional de Polícia:*

Policía Nacional:

- Polícia Judiciária
- Emissão de autorizações de residência
- Segurança pública
- Controlos de entrada/saída
- Emissão de vistos na fronteira

Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II			Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)	
Artigo 24.º do Reg. SIS II	X	X ⁽¹⁾	X	X	X	X ⁽¹⁾	
Artigo 26.º da Dec. SIS II	X	X			X	X	
Artigo 32.º da Dec. SIS II	X	X			X	X	
Artigo 34.º da Dec. SIS II	X	X			X	X	

Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II	X	X		X	X
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II	X	X		X	X
Artigo 38.º da Dec. SIS II	X	X	X	X	X

(¹) Apenas consulta.

Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II			Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)	
Artigo 24.º do Reg. SIS II		X (¹)				X (¹)	
Artigo 26.º da Dec. SIS II		X				X	
Artigo 32.º da Dec. SIS II		X				X	
Artigo 34.º da Dec. SIS II		X				X	

Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II	X			X
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II	X			X
Artigo 38.º da Dec. SIS II	X			X

(¹) Apenas consulta.

Autoridade/serviço

Pólicia Autonómica:

Departamentos de polícia das Comunidades Autónomas:

- Polícia Judiciária
- Segurança pública

Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II		Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	
Artigo 24.º do Reg. SIS II		X ⁽¹⁾			X(*) ⁽¹⁾	Artigo 1.º, n.º 2
Artigo 26.º da Dec. SIS II		X			X	
Artigo 32.º da Dec. SIS II		X			X	
Artigo 34.º da Dec. SIS II		X			X	
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II		X			X	
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II		X			X	
Artigo 38.º da Dec. SIS II		X			X	

(¹) Apenas consulta.

Autoridade/serviço	Categoría de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II			Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
		Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)	
Policía Local	Artigo 24.º do Reg. SIS II	X ⁽¹⁾				X ⁽¹⁾		Artigo 1.º, n.º 2
Policia local	Artigo 26.º da Dec. SIS II	X ⁽¹⁾				X ⁽¹⁾		Artigo 1.º, n.º 2
— Segurança pública	Artigo 32.º da Dec. SIS II	X ⁽¹⁾				X ⁽¹⁾		Artigo 1.º, n.º 2
	Artigo 34.º da Dec. SIS II	X ⁽¹⁾				X ⁽¹⁾		Artigo 1.º, n.º 2
	Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II	X ⁽¹⁾				X ⁽¹⁾		Artigo 1.º, n.º 2
	Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II	X ⁽¹⁾				X ⁽¹⁾		Artigo 1.º, n.º 2
	Artigo 38.º da Dec. SIS II	X ⁽¹⁾				X ⁽¹⁾		Artigo 1.º, n.º 2
	(¹) Apenas consulta.							

Autoridade/serviço	Categoría de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II			Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
		Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)	
Dirección Adxunta de Vigilancia Aduanera (DAVA)	Artigo 24.º do Reg. SIS II							Artigo 1.º, n.º 2
Departamento de vigilância aduaneira	Artigo 26.º da Dec. SIS II							Artigo 1.º, n.º 2

Artigo 32.º da Dec. SIS II				
Artigo 34.º da Dec. SIS II				
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II	X ⁽¹⁾			X ⁽¹⁾
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II	X ⁽¹⁾			X ⁽¹⁾
Artigo 38.º da Dec. SIS II	X ⁽¹⁾			X ⁽¹⁾

⁽¹⁾ Apenas consulta.

Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II		Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	
Artigo 24.º do Reg. SIS II						Artigo 1.º, n.º 2
Artigo 26.º da Dec. SIS II	X ⁽¹⁾				X ⁽¹⁾	
Artigo 32.º da Dec. SIS II	X ⁽¹⁾				X ⁽¹⁾	
Artigo 34.º da Dec. SIS II	X ⁽¹⁾				X ⁽¹⁾	
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II						
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II						
Artigo 38.º da Dec. SIS II		X ⁽¹⁾			X ⁽¹⁾	

⁽¹⁾ Apenas consulta.

Autoridade/serviço
 Ministerio Asuntos Exteriores y de la Cooperación
 Ministério dos Negócios Estrangeiros
 — Departamento de Assuntos Consulares
 — Representações diplomáticas e consulares

Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II		
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)
Artigo 24.º do Reg. SIS II			X ⁽¹⁾			
Artigo 26.º da Dec. SIS II						
Artigo 32.º da Dec. SIS II						
Artigo 34.º da Dec. SIS II						
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II						
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II						
Artigo 38.º da Dec. SIS II			X ⁽¹⁾			

(¹) Apenas consulta.

Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II		
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)
Artigo 24.º do Reg. SIS II						
Artigo 26.º da Dec. SIS II						

Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II

Autoridade/serviço
 Dirección General de Tráfico
 Direcção-Geral do Trânsito

Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II		
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)
Artigo 24.º do Reg. SIS II						
Artigo 26.º da Dec. SIS II						

Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006

Artigo 1.º, n.º 2

Artigo 32.º da Dec. SIS II				
Artigo 34.º da Dec. SIS II				
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II				
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II				
Artigo 38 SIS II Dec.			X ⁽¹⁾	

⁽¹⁾ Consulta apenas no que se refere a veículos.

FRANÇA

Autoridade/serviço

- Direction générale de la police nationale
- Direction générale de la sécurité intérieure
- Direction générale de la gendarmerie nationale
- Préfecture de Police

- Direction des libertés publiques et des affaires juridiques
- Direction générale des douanes et impôts indirects

Agências de execução da lei

Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II			Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)	
Artigo 24.º do Reg. SIS II.		X				X	
Artigo 26.º da Dec. SIS II		X				X	
Artigo 32 SIS II Dec.			X			X	
Artigo 34.º da Dec. SIS II		X				X	

Artigo 36 (2) SIS II Dec.	X			X
Artigo 36. ^o , n. ^o 3, da Dec. SIS II	X			X
Artigo 38. ^o da Dec. SIS II	X			X

Autoridade/serviço

Direction générale de la police nationale (Direction centrale de la Police aux frontières)

Direction générale des douanes et impôts indirects

Polícia de Fronteiras

Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II			Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n. ^o 1986/2006
	Artigo 27. ^o , n. ^o 1, alínea a)	Artigo 27. ^o , n. ^o 1, alínea b)	Artigo 27. ^o , n. ^o 2	Artigo 27. ^o , n. ^o 3	Artigo 40. ^o , n. ^o 1, alínea a)	Artigo 40. ^o , n. ^o 1, alínea b)	
Artigo 24. ^o do Reg. SIS II	X				X		
Artigo 26. ^o da Dec. SIS II	X				X		
Artigo 32. ^o da Dec. SIS II	X				X		
Artigo 34. ^o da Dec. SIS II	X				X		
Artigo 36. ^o , n. ^o 2, da Dec. SIS II	X				X		
Artigo 36. ^o , n. ^o 3, da Dec. SIS II	X				X		
Artigo 38. ^o da Dec. SIS II	X				X		

Autoridade/serviço
Direction générale des douanes et impôts indirects
 Autoridades responsáveis pelos controlos aduaneiros

Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II Artigo 40.º, n.º 2, alínea b)
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2		
Artigo 24.º do Reg. SIS II	X			X	
Artigo 26.º da Dec. SIS II	X			X	
Artigo 32.º da Dec. SIS II	X			X	
Artigo 34.º da Dec. SIS II	X			X	
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II	X			X	
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II	X			X	
Artigo 38.º da Dec. SIS II	X			X	

Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II Artigo 40.º, n.º 2, alínea b)
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3		
Artigo 24.º do Reg. SIS II		X			X
Artigo 26.º da Dec. SIS II		X			X

Artigo 32.º da Dec. SIS II	X			X
Artigo 34.º da Dec. SIS II	X			X
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II	X			X
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II	X			X
Artigo 38.º da Dec. SIS II	X			X

Autoridade/serviço

— Ministère des Affaires étrangères et du développement international

— Ministère de l'intérieur

— Direction générale des étrangers en France

Autoridades responsáveis pela emissão de vistos, autoridades centrais responsáveis pela tramitação dos pedidos de visto e autoridades responsáveis pela emissão de autorizações de residência

Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	
Artigo 24.º do Reg. SIS II			X	
Artigo 26.º da Dec. SIS II				
Artigo 32.º da Dec. SIS II				
Artigo 34.º da Dec. SIS II				
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II				
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II				
Artigo 38.º da Dec. SIS II				

Autoridade/serviço

Préfectures

Autoridades responsáveis pela emissão de certificados de matrículas de veículos

Categoría de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2		
Artigo 24.º do Reg. SIS II			Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 2
Artigo 26.º da Dec. SIS II					Artigo 1.º, n.º 2
Artigo 32.º da Dec. SIS II					
Artigo 34.º da Dec. SIS II					
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II				X	
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II				X	
Artigo 38.º da Dec. SIS II				X	

ITÁLIA**Autoridade/serviço**

Polizia di Stato

Policía Nacional

Categoría de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2		
Artigo 24.º do Reg. SIS II	X	X	X		Artigo 1.º, n.º 2
Artigo 26.º da Dec. SIS II				X	

Artigo 32.º da Dec. SIS II			X
Artigo 34.º da Dec. SIS II			X
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II			X
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II			X
Artigo 38.º da Dec. SIS II			X

Autoridade/serviço	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2		
— Arma dei Carabinieri					Artigo 1.º, n.º 2
— Guardia di Finanza — Polizia Penitenziaria					
— Corpo Forestale dello Stato					
— Capitaneria di porto					
— Corpo dos Carabinieri					
— Polícia financeira/receitas					
— Polícia penitenciária					
— Corpo Florestal do Estado					
— Guarda costeira					

Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 3		
Artigo 24.º do Reg. SIS II		X			Artigo 1.º, n.º 2
Artigo 26.º da Dec. SIS II					
Artigo 32.º da Dec. SIS II				X	
Artigo 34.º da Dec. SIS II				X	
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II				X	

Autoridade/serviçoMinistero della Giustizia — *Procur della Repubblica*

Ministério da Justiça — Departamento da Procuradoria-Geral da República

Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II			Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)	
Artigo 24.º do Reg. SIS II		X					Artigo 1.º, n.º 2
Artigo 26.º da Dec. SIS II							X
Artigo 32.º da Dec. SIS II							X
Artigo 34.º da Dec. SIS II							X
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II							X
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II							X
Artigo 38.º da Dec. SIS II							X

Autoridade/serviço

Ministero Affari Esteri — Ambasciate — Consolati

Ministério dos Negócios Estrangeiros

- Embaixadas
- Consultados

Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II			Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)	
Artigo 24.º do Reg. SIS II				X			Artigo 1.º, n.º 2
Artigo 26.º da Dec. SIS II							

Artigo 32.º da Dec. SIS II				
Artigo 34.º da Dec. SIS II				
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II				
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II				
Artigo 38.º da Dec. SIS II	X ⁽¹⁾			

⁽¹⁾ Limitados aos documentos enumerados no artigo 38.º, n.º 2, alíneas d) e e).

Autoridade/serviço

Ministero delle Infrastrutture e dei Trasporti — Motorizzazione Civile

Ministério dos Transportes — Serviço nacional de matrícula de veículos

Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2		
Artigo 24.º do Reg. SIS II				Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 2
Artigo 26.º da Dec. SIS II					
Artigo 32.º da Dec. SIS II					
Artigo 34.º da Dec. SIS II					
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II					
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II					
Artigo 38.º da Dec. SIS II				X ⁽¹⁾	

⁽¹⁾ Limitados aos documentos enumerados no artigo 38.º, n.º 2, alíneas a), b) e f).

Autoridade/serviço	Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II	Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
Polizia locale/Vigili Urbani	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3 alínea a)
Polícia local/municipal	Artigo 24.º do Reg. SIS II			Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)
	Artigo 26.º da Dec. SIS II			Artigo 40.º, n.º 2
	Artigo 32.º da Dec. SIS II			Artigo 1.º, n.º 2
	Artigo 34.º da Dec. SIS II			
	Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II			
	Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II			
	Artigo 38.º da Dec. SIS II		X ⁽¹⁾	

(¹) Limitados a documentos enumerados no artigo 38.º, n.º 2, alíneas a) e b).

Autoridade/serviço	LETÓNIA	
Valsts policija		
Polícia Nacional		
Categoria de indicação		

Autoridade/serviço	Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II	Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
Polícia Nacional	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)
	Artigo 24.º do Reg. SIS II	X		Artigo 40.º, n.º 2
	Artigo 26.º da Dec. SIS II		X	Artigo 1.º, n.º 2

Artigo 32.º da Dec. SIS II			X
Artigo 34.º da Dec. SIS II			X
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II			X
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II			X
Artigo 38.º da Dec. SIS II			X

Autoridade/serviço	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	
Categoria de indicação					
Guarda Nacional de Fronteiras					
Valsts robežsardze					
Artigo 24.º do Reg. SIS II	X			X	X
Artigo 26.º da Dec. SIS II				X	X
Artigo 32.º da Dec. SIS II				X	
Artigo 34.º da Dec. SIS II				X	X
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II				X	X
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II				X	
Artigo 38.º da Dec. SIS II				X	X

Autoridade/serviço	Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II		Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
		Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)
Pašvaldības policija Policia Municipal	Artigo 24.º do Reg. SIS II	X					Artigo 1.º, n.º 2
	Artigo 26.º da Dec. SIS II					X	
	Artigo 32.º da Dec. SIS II					X	
	Artigo 34.º da Dec. SIS II					X	
	Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II					X	
	Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II					X	
	Artigo 38.º da Dec. SIS II					X	

Autoridade/serviço	Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II		Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
		Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)
Valsts ieņēmumu dienests (t.sk. Finanšu policija, Muižu)	Artigo 24.º do Reg. SIS II	X					Artigo 1.º, n.º 2
Serviço de Receitas Fiscais (incluindo Polícia Financeira, Alfândegas)	Artigo 26.º da Dec. SIS II					X	

Artigo 32.º da Dec. SIS II			X
Artigo 34.º da Dec. SIS II			X
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II			X
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II			X
Artigo 38.º da Dec. SIS II			X

Autoridade/serviço	Pilsonības un migrācijas lietu pārvadā			Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Serviço das Questões de Nacionalidade e Migração			
Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II
Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)
Artigo 24.º do Reg. SIS II			X	
Artigo 26.º da Dec. SIS II				
Artigo 32.º da Dec. SIS II				
Artigo 34.º da Dec. SIS II				
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II				
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II				
Artigo 38.º da Dec. SIS II			X	

Autoridade/serviço*Cēju satiksnes drošības direkcija*

Direção de Segurança Rodoviária

Categoría de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2		
Artigo 24.º do Reg. SIS II			Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 2
Artigo 26.º da Dec. SIS II					
Artigo 32.º da Dec. SIS II					
Artigo 34.º da Dec. SIS II					
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II					
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II					
Artigo 38.º da Dec. SIS II			X		

Autoridade/serviço*Ārlietu ministrijas Konsulārās departaments un Latvijas Republikas diplomātiskā un konsulārā pārstāvniecība*

Departamento consular do Ministério dos Negócios Estrangeiros e representações diplomáticas e consulares no estrangeiro

Categoría de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2		
Artigo 24.º do Reg. SIS II			X		
Artigo 26.º da Dec. SIS II					

Artigo 32.º da Dec. SIS II				
Artigo 34.º da Dec. SIS II				
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II				
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II				
Artigo 38.º da Dec. SIS II	X			

Autoridade/serviço*Korupcijas novēršanas un apķarošanas birojs*

Gabinete de Prevenção e Luta contra a Corrupção

Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, álnea a)	Artigo 27.º, n.º 1, álnea b)	Artigo 27.º, n.º 2	
Artigo 24.º do Reg. SIS II	X			
Artigo 26.º da Dec. SIS II				X
Artigo 32.º da Dec. SIS II				X
Artigo 34.º da Dec. SIS II				X
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II				X
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II				X
Artigo 38.º da Dec. SIS II				X

Autoridade/serviço	Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II		Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006	
		Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)	
Procuratúras iestâdes	Artigo 24.º do Reg. SIS II		X					Artigo 1.º, n.º 2
Serviço do Ministério Público	Artigo 26.º da Dec. SIS II							X
	Artigo 32.º da Dec. SIS II							X
	Artigo 34.º da Dec. SIS II							X
	Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II							X
	Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II							X
	Artigo 38.º da Dec. SIS II							X

Autoridade/serviço	Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II		Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006	
		Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)	
Teses	Artigo 24.º do Reg. SIS II			X				Artigo 1.º, n.º 2
Tribunais	Artigo 26.º da Dec. SIS II							X

Artigo 32.º da Dec. SIS II				X
Artigo 34.º da Dec. SIS II				X
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II				X
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II				X
Artigo 38.º da Dec. SIS II				X

Autoridade/serviço	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	
Categoria de indicação				
Drošības policija	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 1.º, n.º 2
Polícia de Segurança	X			
Artigo 24.º do Reg. SIS II				
Artigo 26.º da Dec. SIS II				X
Artigo 32.º da Dec. SIS II				X
Artigo 34.º da Dec. SIS II				X
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II				X
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II				X
Artigo 38.º da Dec. SIS II				X

Autoridade/serviço
Satversmes dižsandžių biroj
 Departamento de Proteção da Constituição

Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2		
Artigo 24.º do Reg. SIS II	X			Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 2
Artigo 26.º da Dec. SIS II				X	
Artigo 32.º da Dec. SIS II				X	
Artigo 34.º da Dec. SIS II				X	
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II				X	
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II				X	
Artigo 38.º da Dec. SIS II				X	

Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2		
Artigo 24.º do Reg. SIS II	X			Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 2
Artigo 26.º da Dec. SIS II				X	

Artigo 32.º da Dec. SIS II			X
Artigo 34.º da Dec. SIS II			X
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II			X
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II			X
Artigo 38.º da Dec. SIS II			X

Autoridade/serviço	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	
Militar Policia				
Pólicia Militar				
Categoria de indicação				
Artigo 24.º do Reg. SIS II	X			
Artigo 26.º da Dec. SIS II				X
Artigo 32.º da Dec. SIS II				X
Artigo 34.º da Dec. SIS II				X
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II				X
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II				X
Artigo 38.º da Dec. SIS II				X

Autoridade/serviço
Valsts tehniskās uzraudzības aģentūra
 Serviço Técnico de Monitorização do Estado

Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2		
Artigo 24.º do Reg. SIS II			Artigo 27.º, n.º 3 alínea a)	Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 40.º, n.º 2 Artigo 1.º, n.º 2
Artigo 26.º da Dec. SIS II					
Artigo 32.º da Dec. SIS II					
Artigo 34.º da Dec. SIS II					
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II					
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II					
Artigo 38.º da Dec. SIS II			X		

Autoridade/serviço
Latvijas Jūras administrācija
 Administração Marítima da Letónia

Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2		
Artigo 24.º do Reg. SIS II					Artigo 1.º, n.º 2
Artigo 26.º da Dec. SIS II					

Artigo 32.º da Dec. SIS II				
Artigo 34.º da Dec. SIS II				
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II				
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II				
Artigo 38.º da Dec. SIS II	X			

Autoridade/serviço	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II				Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	
Categoria de indicação					
<i>Iekšējās drošības birojs</i>					
Serviço de Segurança Interna					
Artigo 24.º do Reg. SIS II	X				
Artigo 26.º da Dec. SIS II					X
Artigo 32.º da Dec. SIS II					X
Artigo 34.º da Dec. SIS II					X
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II					X
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II					X
Artigo 38.º da Dec. SIS II					X

LITUÂNIA

Autoridade/serviço

Specializuoti į teritorinių policijos padalinių

Departamento da Polícia

— Unidades policiais especializadas e territoriais

Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II			Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)	
Artigo 24.º do Reg. SIS II	X		X				Artigo 1.º, n.º 2
Artigo 26.º da Dec. SIS II					X		X
Artigo 32.º da Dec. SIS II					X		X
Artigo 34.º da Dec. SIS II					X		X
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II					X		X
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II					X		X
Artigo 38.º da Dec. SIS II					X		X

Autoridade/serviço

Valsybinė sienos apsaugos tarnyba prie Lietuvos Respublikos Vidaus reikalų ministerijos

Serviço Estatal de Guarda de Fronteiras, do Ministério do Interior da Lituânia

Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II			Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)	
Artigo 24.º do Reg. SIS II	X			X			Artigo 1.º, n.º 2
Artigo 26.º da Dec. SIS II					X		X

Artigo 32.º da Dec. SIS II			X	X	X
Artigo 34.º da Dec. SIS II			X		X
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II			X		X
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II			X		X
Artigo 38.º da Dec. SIS II			X		X

Autoridade/serviço*Finansinių nusikaltimų tarnyba priė Vidaus reikalų ministerijos*

Serviço de investigação de crimes financeiros sob a tutela do Ministério do Interior

Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II	
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)
Artigo 24.º do Reg. SIS II		X			
Artigo 26.º da Dec. SIS II					X
Artigo 32.º da Dec. SIS II					X
Artigo 34.º da Dec. SIS II					X
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II					X
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II					X
Artigo 38.º da Dec. SIS II					X

Autoridade/serviço

Muitinės kriminalinė tarnyba
Servicio de delitos aduaneros

Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II			Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)	
Artigo 24.º do Reg. SIS II		X					Artigo 1.º, n.º 2
Artigo 26.º da Dec. SIS II						X	X
Artigo 32.º da Dec. SIS II						X	X
Artigo 34.º da Dec. SIS II						X	X
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II						X	X
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II						X	X
Artigo 38.º da Dec. SIS II						X	X

Autoridade/Serviço

Teritoriniai muitinės padaliniai

Categoría de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II	Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento CE n.º 1986/2006
Artigo 24.º do Reg. SIS II	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)
Artigo 26.º da Dec. SIS II			Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)
			Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)

Artigo 32.º da Dec. SIS II				
Artigo 34.º da Dec. SIS II				
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II				
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II				
Artigo 38.º da Dec. SIS II	X			

Autoridade/serviço	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II				Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, álnea a)	Artigo 27.º, n.º 1, álnea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	
Artigo 24.º do Reg. SIS II		X			
Artigo 26.º da Dec. SIS II					X
Artigo 32.º da Dec. SIS II					X
Artigo 34.º da Dec. SIS II					X
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II					X
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II					X
Artigo 38.º da Dec. SIS II					X

Autoridade/serviço

Teismai

Tribunais

Categoría de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II		Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	
Artigo 24.º do Reg. SIS II		X				Artigo 1.º, n.º 2
Artigo 26.º da Dec. SIS II						X
Artigo 32.º da Dec. SIS II						X
Artigo 34.º da Dec. SIS II						X
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II						X
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II						X
Artigo 38.º da Dec. SIS II						X

Autoridade/serviço

Migracijos departamentas

prie Lietuvos Respublikos Vidaus reikalų ministerijos

Serviço de migração sob a tutela do Ministério do Interior da Lituânia

Categoría de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II		Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	
Artigo 24.º do Reg. SIS II				X		Artigo 1.º, n.º 2
Artigo 26.º da Dec. SIS II				X		

Artigo 32.º da Dec. SIS II		X	
Artigo 34.º da Dec. SIS II		X	
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II			
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II			
Artigo 38.º da Dec. SIS II	X		

Autoridade/serviço	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, álínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, álínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	
Artigo 24.º do Reg. SIS II			X	
Artigo 26.º da Dec. SIS II				
Artigo 32.º da Dec. SIS II				
Artigo 34.º da Dec. SIS II				
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II				
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II				
Artigo 38.º da Dec. SIS II		X		

Autoridade/serviço
Lietuvos Respublikos diplomatinės atstovybės ir konsulinės įstaigos
Serviços de representações diplomáticas e consulares lituanos

Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2		
Artigo 24.º do Reg. SIS II			X		Artigo 1.º, n.º 2
Artigo 26.º da Dec. SIS II					
Artigo 32.º da Dec. SIS II					
Artigo 34.º da Dec. SIS II					
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II					
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II					
Artigo 38.º da Dec. SIS II			X		

Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2		
Artigo 24.º do Reg. SIS II					Artigo 1.º, n.º 2
Artigo 26.º da Dec. SIS II					

Artigo 32.º da Dec. SIS II	
Artigo 34.º da Dec. SIS II	
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II	
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II	X
Artigo 38.º da Dec. SIS II	

Autoridade/serviço	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	
Valsylhès jmonie Régitra Empresa estatal REGITRA (matrícula de veículos)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)
Artigo 24.º do Reg. SIS II				Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)
Artigo 26.º da Dec. SIS II				Artigo 40.º, n.º 2
Artigo 32.º da Dec. SIS II				
Artigo 34.º da Dec. SIS II				
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II				
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II				
Artigo 38.º da Dec. SIS II				X

Autoridade/serviço	Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II			Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
		Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)	
Priešgaisrinės apsaugos ir gelbėjimo departamentas prie Vidaus reikalų ministerijos Departamento de Incêndios e Socorro, Ministério do Interior	Artigo 24.º do Reg. SIS II	X						Artigo 1.º, n.º 2
	Artigo 26.º da Dec. SIS II					X		X
	Artigo 32.º da Dec. SIS II					X		X
	Artigo 34.º da Dec. SIS II					X		X
	Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II					X		X
	Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II					X		X
	Artigo 38.º da Dec. SIS II					X		X

Autoridade/serviço	Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II			Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
		Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)	
Lietuvos kariuomenės Karo policija Pólicia Militar das Forças Armadas da Lituânia	Artigo 24.º do Reg. SIS II	X						Artigo 1.º, n.º 2
	Artigo 26.º da Dec. SIS II							

Artigo 32.º da Dec. SIS II				X	X
Artigo 34.º da Dec. SIS II				X	X
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II				X	X
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II				X	X
Artigo 38.º da Dec. SIS II				X	X

Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II	
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)
Artigo 24.º do Reg. SIS II		X			
Artigo 26.º da Dec. SIS II					X
Artigo 32.º da Dec. SIS II					X
Artigo 34.º da Dec. SIS II					X
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II					X
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II					X
Artigo 38.º da Dec. SIS II					X

*Lietuvos Respublikos specialiųjų tyrimų tarnyba
Serviço de Investigação Especial da República da Lituânia*

Autoridade/serviço	Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II			Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
		Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)	
Kalėjimų departamentas prie Lietuvos Respublikos teisingumo ministerijos	Artigo 24.º do Reg. SIS II	X						Artigo 1.º, n.º 2
Departamento dos Estabelecimentos Prisionais, sob a tutela do Ministério da Justiça da República da Lituânia	Artigo 26.º da Dec. SIS II					X		X
	Artigo 32.º da Dec. SIS II					X		X
	Artigo 34.º da Dec. SIS II					X		X
	Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II					X		X
	Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II					X		X
	Artigo 38.º da Dec. SIS II					X		X

Autoridade/serviço	Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II			Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
		Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)	
Segundo Departamento de Investigação, sob a tutela do Ministério da Defesa Nacional	Artigo 24.º do Reg. SIS II							Artigo 1.º, n.º 2
	Artigo 26.º da Dec. SIS II							

Artigo 32.º da Dec. SIS II				
Artigo 34.º da Dec. SIS II				
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II				
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II		X		
Artigo 38.º da Dec. SIS II				

LUXEMBURGO

Autoridade/serviço

Police Grand-Ducale

Pólicia do Grão-Ducado

Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II			Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)	
Artigo 24.º do Reg. SIS II	X	X			X	X	
Artigo 26.º da Dec. SIS II	X	X			X	X	
Artigo 32.º da Dec. SIS II	X	X			X	X	
Artigo 34.º da Dec. SIS II	X	X			X	X	
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II	X	X			X	X	
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II	X	X			X	X	
Artigo 38.º da Dec. SIS II	X	X			X	X	

Autoridade/serviço	Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II		Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
		Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)
<i>Police Grand-Ducal</i>	Artigo 24.º do Reg. SIS II	X			X	X	
	Artigo 26.º da Dec. SIS II	X			X	X	
	Artigo 32.º da Dec. SIS II	X			X	X	
	Artigo 34.º da Dec. SIS II	X			X	X	
	Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II	X			X	X	
	Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II	X			X	X	
	Artigo 38.º da Dec. SIS II	X			X	X	
<i>Douanes & Accises</i>	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 1.º, n.º 2
	Artigo 24.º do Reg. SIS II	X	X		X	X	
	Artigo 26.º da Dec. SIS II	X	X		X	X	
Controlos nas fronteiras	Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II		Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 1.º, n.º 2
	Artigo 24.º do Reg. SIS II	X	X		X	X	
	Artigo 26.º da Dec. SIS II	X	X		X	X	
Controlos aduaneiros	Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II		Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 1.º, n.º 2
	Artigo 24.º do Reg. SIS II	X	X		X	X	
	Artigo 26.º da Dec. SIS II	X	X		X	X	

Artigo 32.º da Dec. SIS II	X	X			X	X
Artigo 34.º da Dec. SIS II	X	X			X	X
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II	X	X			X	X
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II	X	X				
Artigo 38.º da Dec. SIS II	X	X			X	X

Autoridade/serviço*Affairs étrangères, direction de l'Immigration*

Autoridades competentes para a emissão de vistos/Ministério dos Negócios Estrangeiros

Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II		
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)
Artigo 24.º do Reg. SIS II				X		
Artigo 26.º da Dec. SIS II						
Artigo 32.º da Dec. SIS II						
Artigo 34.º da Dec. SIS II						
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II						
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II						
Artigo 38.º da Dec. SIS II				X		

Direitos de acesso ao abrigo
do Regulamento (CE)
n.º 1986/2006

Autoridade/serviço
Société Nationale de Circulation Automobile
Matrícula de veículos

Categoría de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2		
Artigo 24.º do Reg. SIS II				Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 2
Artigo 26.º da Dec. SIS II					
Artigo 32.º da Dec. SIS II					
Artigo 34.º da Dec. SIS II					
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II					
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II					
Artigo 38.º da Dec. SIS II				X	

HUNGRIA

Categoría de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2		
Artigo 24.º do Reg. SIS II	X	X			Artigo 1.º, n.º 2
Artigo 26.º da Dec. SIS II				X	

Artigo 32.º da Dec. SIS II			X	X
Artigo 34.º da Dec. SIS II			X	X
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II			X	X
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II			X	X
Artigo 38.º da Dec. SIS II			X	X

Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, álnea a)	Artigo 27.º, n.º 1, álnea b)	Artigo 27.º, n.º 2	
Artigo 24.º do Reg. SIS II		X		
Artigo 26.º da Dec. SIS II				X
Artigo 32.º da Dec. SIS II				X
Artigo 34.º da Dec. SIS II				X
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II				X
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II				X
Artigo 38.º da Dec. SIS II				X

Autoridade/serviço
Bevándorlási és Menekültigyi Hivatal
Serviço de Imigração e Asilo

Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2		
Artigo 24.º do Reg. SIS II			X		Artigo 1.º, n.º 2
Artigo 26.º da Dec. SIS II					
Artigo 32.º da Dec. SIS II					
Artigo 34.º da Dec. SIS II					
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II					
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II					
Artigo 38.º da Dec. SIS II			X		

Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2		
Artigo 24.º do Reg. SIS II			X		Artigo 1.º, n.º 2
Artigo 26.º da Dec. SIS II					

Autoridade/serviço
Konzulátusok (a Külgymonosztárium irányítása alatt)
Consulados (sob a supervisão do Ministério dos Negócios Estrangeiros e do Comércio)

Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2		
Artigo 24.º do Reg. SIS II			X		Artigo 1.º, n.º 2
Artigo 26.º da Dec. SIS II					

Artigo 32.º da Dec. SIS II				
Artigo 34.º da Dec. SIS II				
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II				
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II				
Artigo 38.º da Dec. SIS II	X			

Autoridade/serviço	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II				Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, álnea a)	Artigo 27.º, n.º 1, álnea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	
Artigo 24.º do Reg. SIS II		X			
Artigo 26.º da Dec. SIS II					X
Artigo 32.º da Dec. SIS II					X
Artigo 34.º da Dec. SIS II					X
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II					X
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II					X
Artigo 38.º da Dec. SIS II					X

Autoridade/serviço

Közúti közlekedési nyilvántartó szerv (Beltériminisztérium)
Közlekedési igazgatási hatóság (főnörosi és megyei kormányhivatal)

— Autoridade de matrícula de veículos

(Ministério do Interior)
 — Autoridade de administração de veículos

(Serviços governamentais)

Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II			Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)	
Artigo 24.º do Reg. SIS II							
Artigo 26.º da Dec. SIS II							
Artigo 32.º da Dec. SIS II							
Artigo 34.º da Dec. SIS II							
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II							
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II							
Artigo 38.º da Dec. SIS II						X	

Autoridade/serviço

Alkotmányvédelmi Hivatal

Gabinete de Proteção da Constituição

Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II			Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)	
Artigo 24.º do Reg. SIS II					X		
Artigo 26.º da Dec. SIS II					X		

Artigo 32.º da Dec. SIS II		X	
Artigo 34.º da Dec. SIS II		X	
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II		X	
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II		X	
Artigo 38.º da Dec. SIS II		X	

Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, álnea a)	Artigo 27.º, n.º 1, álnea b)	Artigo 27.º, n.º 2	
Artigo 24.º do Reg. SIS II			X	
Artigo 26.º da Dec. SIS II			X	
Artigo 32.º da Dec. SIS II			X	
Artigo 34.º da Dec. SIS II			X	
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II			X	
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II			X	
Artigo 38.º da Dec. SIS II				

MALTA**Autoridade/serviço***Pulizija ta' Malta*

Forças de Polícia de Malta (por direito próprio e por conta do Departamento das Alfândegas, dos Transportes de Malta, das autoridades judiciais e das autoridades nacionais responsáveis pela concessão de vistos e autorizações de residência)

Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II		
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)
Artigo 24.º do Reg. SIS II	X	X	X	X	X	X
Artigo 26.º da Dec. SIS II					X	X
Artigo 32.º da Dec. SIS II					X	X
Artigo 34.º da Dec. SIS II					X	X
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II					X	X
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II					X	X
Artigo 38.º da Dec. SIS II					X	X

Authority/service

TRANSPORT MALTA

Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II		
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)
Artigo 24.º do Reg. SIS II						
Artigo 26.º da Dec. SIS II						

Artigo 32.º da Dec. SIS II				
Artigo 34.º da Dec. SIS II				
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II				
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II				
Artigo 38.º da Dec. SIS II			X	

PAÍSES BAIXOS

Autoridade/serviço

De Nationale Politie

- Regionale eenheden
- Landelijke eenheid
- Polícia Nacional dos Países Baixos
- Unidades Regionais
- Unidade Central

Categoria de indicação	Access rights under the SIS II Regulation			Access rights under the SIS II Decision Regulation (EC) No 1986/ 2006
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	
Artigo 24.º do Reg. SIS II	X			Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)
Artigo 26.º da Dec. SIS II	X			X
Artigo 32.º da Dec. SIS II		X		X
Artigo 34.º da Dec. SIS II		X		X
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II	X			X

Autoridade/serviço	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, álínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, álínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	
<i>Landelijke eenheid</i>				
— Dienst Landelijke Informatieorganisatie				
Unidade Central				
— Divisão de Informação Central				
Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II
Artigo 27.º, n.º 1, álínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, álínea b)	Artigo 27.º, n.º 1, álínea a)	Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, álínea a)
Artigo 24.º do Reg. SIS II	X			X
Artigo 26.º da Dec. SIS II	X			X
Artigo 32.º da Dec. SIS II	X			X
Artigo 34.º da Dec. SIS II	X			X
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II	X			X
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II	X			X
Artigo 38.º da Dec. SIS II	X			X

Autoridade/serviço
Koninklijke Marechaussee
Guarda Nacional

Categoría de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II	
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)
Artigo 24.º do Reg. SIS II	X	X			X
Artigo 26.º da Dec. SIS II	X	X			X
Artigo 32.º da Dec. SIS II	X	X			X
Artigo 34.º da Dec. SIS II	X	X			X
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II	X	X			X
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II	X	X			X
Artigo 38.º da Dec. SIS II	X	X			X

Categoría de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II	
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)
Artigo 24.º do Reg. SIS II		X			X
Artigo 26.º da Dec. SIS II		X			X

Artigo 32.º da Dec. SIS II	X		X
Artigo 34.º da Dec. SIS II	X		X
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II	X		X
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II	X		X
Artigo 38.º da Dec. SIS II	X		X

Autoridade/serviço

Ministerie van Veiligheid en Justitie Immigratie en Naturalisatie Dienst

Ministério da Segurança e da Justiça

Departamento de Imigração e Naturalização

Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II			Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)	
Artigo 24.º do Reg. SIS II			X				Artigo 1.º, n.º 2
Artigo 26.º da Dec. SIS II							
Artigo 32.º da Dec. SIS II							
Artigo 34.º da Dec. SIS II							
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II							
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II							
Artigo 38.º da Dec. SIS II			X ¹				

(1) Limitado a documentos enumerados no artigo 38.º, n.º 2, alíneas d) e e).

Autoridade/serviço

Ministerie van Veiligheid en Justitie Immigratie en Naturalisatie Dienst

Ministério da Segurança e da Justiça

Departamento de Imigração e Naturalização

(para controlos de ordem pública⁽¹⁾ unicamente)

Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II		
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)
Artigo 24.º do Reg. SIS II	X			X		
Artigo 26.º da Dec. SIS II	X			X		
Artigo 32.º da Dec. SIS II	X			X		
Artigo 34.º da Dec. SIS II	X			X		
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II	X			X		
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II	X			X		
Artigo 38.º da Dec. SIS II	X ⁽²⁾			X ⁽²⁾		

⁽¹⁾ Acesso unicamente mediante um sistema de resposta positiva ou negativa. As informações subjacentes devem ser solicitadas através da polícia.
⁽²⁾ Limitado aos documentos enumerados no artigo 38.º, n.º 2, alíneas d) e e).

Autoridade/serviço

Ministerie van Buitenlandse Zaken

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II		
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)
Artigo 24.º do Reg. SIS II				X		
Artigo 26.º da Dec. SIS II				X		

Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006	Direito 1.º, n.º 2
--	--------------------

Artigo 32.º da Dec. SIS II		X	
Artigo 34.º da Dec. SIS II		X	
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II		X	
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II		X	
Artigo 38.º da Dec. SIS II	X ⁽¹⁾		

⁽¹⁾ Limitado a documentos enumerados no artigo 38.º, n.º 2, alíneas d) e e).

Autoridade/serviço	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II n.º 1986/2006
	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			
Categoria de indicação	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3
RDW te Veendam				
Serviço de Transporte Rodoviário em Veendam				
	Artigo 24.º do Reg. SIS II			
	Artigo 26.º da Dec. SIS II			
	Artigo 32.º da Dec. SIS II			
	Artigo 34.º da Dec. SIS II			
	Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II			
	Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II			
	Artigo 38.º da Dec. SIS II			X

ÁUSTRIA

Autoridade/serviço
Autoridades responsáveis pela aplicação da lei⁽¹⁾

Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2		
Artigo 24.º do Reg. SIS II	X			Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)
Artigo 26.º da Dec. SIS II				X	
Artigo 32.º da Dec. SIS II				X	
Artigo 34.º da Dec. SIS II				X	
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II				X	
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II				X	
Artigo 38.º da Dec. SIS II				X	

(1) Ministério Federal do Interior, Direções Provinciais de Polícia, Prefeituras, Câmaras Municipais das cidades de Krems e Waidhofen an der Ybbs.

Autoridade/serviço

Autoridades competentes para efeitos de controlo de fronteiras⁽¹⁾

Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2		
Artigo 24.º do Reg. SIS II	X			Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)
Artigo 26.º da Dec. SIS II				X	

Artigo 32.º da Dec. SIS II			X	
Artigo 34.º da Dec. SIS II			X	
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II			X	
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II			X	
Artigo 38.º da Dec. SIS II			X	

(¹) Ministério Federal do Interior, Direções Provinciais de Polícia.

Autoridade/serviço

Autoridades responsáveis pelos controlos aduaneiros (¹)

Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II		Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	
Artigo 24.º do Reg. SIS II		X				Artigo 1.º, n.º 2
Artigo 26.º da Dec. SIS II					X	
Artigo 32.º da Dec. SIS II					X	
Artigo 34.º da Dec. SIS II					X	
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II					X	
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II					X	
Artigo 38.º da Dec. SIS II					X	

(¹) Ministério Federal das Finanças

Autoridade/serviço	Autoridades responsáveis pela emissão de vistos e autoridades centrais responsáveis pela análise dos pedidos de vistos ⁽¹⁾		Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			
Artigo 24.º do Reg. SIS II	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3 alínea a)	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)
Artigo 26.º da Dec. SIS II			X		
Artigo 32.º da Dec. SIS II					
Artigo 34.º da Dec. SIS II					
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II					
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II					
Artigo 38.º da Dec. SIS II					
(1) Ministério Federal do Interior, Ministério Federal dos Negócios Estrangeiros, Direções Provinciais de Polícia, Missões e postos austriacos no estrangeiro.					
Autoridade/serviço	Autoridades responsáveis pelas autorizações de residência ⁽¹⁾		Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			
Artigo 24.º do Reg. SIS II	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3 alínea a)	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)
Artigo 26.º da Dec. SIS II			X		
Artigo 32.º da Dec. SIS II					
Artigo 34.º da Dec. SIS II					

Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II				
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II				
Artigo 38.º da Dec. SIS II				

(¹) Serviço Federal de Estrangeiros e Asilo, Serviços do Governo Regional (sob a direção do Governo Regional), Prefeituras (autoridades administrativas) de cidades com estatuto de autonomia.

Autoridade/serviço

Autoridades responsáveis em matéria de asilo (¹)

Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II		Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	
Artigo 24.º do Reg. SIS II			X			Artigo 1.º, n.º 2
Artigo 26.º da Dec. SIS II					X	
Artigo 32.º da Dec. SIS II					X	
Artigo 34.º da Dec. SIS II					X	
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II						
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II						
Artigo 38.º da Dec. SIS II					X	

(¹) Ministério Federal do Interior, Serviço Federal de Estrangeiros e Asilo.

Autoridade/serviço	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II						Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II			
Categoria de indicação	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 1.º, n.º 2
Artigo 24.º do Reg. SIS II		X					
Artigo 26.º da Dec. SIS II					X		
Artigo 32.º da Dec. SIS II						X	
Artigo 34.º da Dec. SIS II						X	
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II							
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II							
Artigo 38.º da Dec. SIS II						X	

Autoridade/serviço	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II						Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II			
Categoria de indicação	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 1.º, n.º 2
Artigo 24.º do Reg. SIS II							
Artigo 26.º da Dec. SIS II							
Artigo 32.º da Dec. SIS II							
Artigo 34.º da Dec. SIS II							

(¹) Ministério Federal da Justiça, Procuradores Públicos, Tribunais Criminais, Prisões.

Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II				
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II				
Categoría de indicação				X

(¹) Serviços do Governo Regional (sob a direção do Governo Regional), Prefeituras (autoridades administrativas) de cidades com estatuto de autonomia.

POLÓNIA

Autoridade/serviço	Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
		Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	
Guarda de Fronteiras	Artigo 24.º do Reg. SIS II	X			Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 2
	Artigo 26.º da Dec. SIS II				X	Artigo 1.º, n.º 2
	Artigo 32.º da Dec. SIS II				X	
	Artigo 34.º da Dec. SIS II				X	
	Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II				X	
	Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II				X	
	Artigo 38.º da Dec. SIS II				X	X

Autoridade/serviço	Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II			Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
		Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)	
Polícia	Artigo 24.º do Reg. SIS II	X						Artigo 1.º, n.º 2
	Artigo 26.º da Dec. SIS II					X		
	Artigo 32.º da Dec. SIS II					X		
	Artigo 34.º da Dec. SIS II					X		
	Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II					X		
	Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II					X		
	Artigo 38.º da Dec. SIS II					X		
						X		
Autoridade/serviço	Serviço das Alfândegas			Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II	
Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II			Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006	
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 40.º, n.º 2	Artigo 1.º, n.º 2
	Artigo 24.º do Reg. SIS II	X						
	Artigo 26.º da Dec. SIS II					X		
	Artigo 32.º da Dec. SIS II					X		
	Artigo 34.º da Dec. SIS II					X		
	Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II					X		

Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II			X	
Artigo 38.º da Dec. SIS II			X	X

Autoridade/serviço	Agência de Segurança Interna		Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II		Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II		Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Categoria de indicação						
Artigo 24.º do Reg. SIS II	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 1.º, n.º 2
Artigo 26.º da Dec. SIS II		X					
Artigo 32.º da Dec. SIS II					X		
Artigo 34.º da Dec. SIS II					X		
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II					X		
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II					X		
Artigo 38.º da Dec. SIS II					X		

Autoridade/serviço	Pólicia Militar		Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II		Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II		Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Categoria de indicação						
Artigo 24.º do Reg. SIS II	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 1.º, n.º 2
Artigo 26.º da Dec. SIS II		X					

Artigo 32.º da Dec. SIS II			X
Artigo 34.º da Dec. SIS II			X
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II			X
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II			X
Artigo 38.º da Dec. SIS II			X

Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	
Artigo 24.º do Reg. SIS II		X			Artigo 1.º, n.º 2
Artigo 26.º da Dec. SIS II					
Artigo 32.º da Dec. SIS II					X
Artigo 34.º da Dec. SIS II					X
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II					X
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II					X
Artigo 38.º da Dec. SIS II					X

Autoridade/serviço	Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II			Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
		Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)	
Tribunais	Artigo 24.º do Reg. SIS II		X					Artigo 1.º, n.º 2
	Artigo 26.º da Dec. SIS II							X
	Artigo 32.º da Dec. SIS II							X
	Artigo 34.º da Dec. SIS II							X
	Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II							X
	Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II							X
	Artigo 38.º da Dec. SIS II							X

Autoridade/serviço	Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II			Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
		Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)	
Procuradoria	Artigo 24.º do Reg. SIS II		X					Artigo 1.º, n.º 2
	Artigo 26.º da Dec. SIS II							X
	Artigo 32.º da Dec. SIS II							X
	Artigo 34.º da Dec. SIS II							X
	Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II							X

Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II			X
Artigo 38.º da Dec. SIS II			X

Autoridade/serviço

Ministro do Interior

Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	
Artigo 24.º do Reg. SIS II			Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)
Artigo 26.º da Dec. SIS II				Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)
Artigo 32.º da Dec. SIS II				
Artigo 34.º da Dec. SIS II				
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II				
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II				
Artigo 38.º da Dec. SIS II				X

Autoridade/serviço

Diretor do Serviço de Estrangeiros

Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	
Artigo 24.º do Reg. SIS II			Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)
Artigo 26.º da Dec. SIS II			X	Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)

Artigo 32.º da Dec. SIS II			
Artigo 34.º da Dec. SIS II			
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II			
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II			
Artigo 38.º da Dec. SIS II	X		

Autoridade/serviço	Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
		Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	
Artigo 24.º do Reg. SIS II				X		
Artigo 26.º da Dec. SIS II						
Artigo 32.º da Dec. SIS II						
Artigo 34.º da Dec. SIS II						
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II						
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II						
Artigo 38.º da Dec. SIS II				X		

Autoridade/serviço	Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II			Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
		Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)	
Ministro dos Negócios Estrangeiros	Artigo 24.º do Reg. SIS II			X				Artigo 1.º, n.º 2
	Artigo 26.º da Dec. SIS II							
	Artigo 32.º da Dec. SIS II							
	Artigo 34.º da Dec. SIS II							
	Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II							
	Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II							
	Artigo 38.º da Dec. SIS II							
Autoridade/serviço	Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II			Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
Voiwoda		Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 1.º, n.º 2
	Artigo 24.º do Reg. SIS II				X			
	Artigo 26.º da Dec. SIS II							
	Artigo 32.º da Dec. SIS II							
	Artigo 34.º da Dec. SIS II							
	Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II							

Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II				
Artigo 38.º da Dec. SIS II		X		

Autoridade/serviço	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II		Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II	
	Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II	Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II
Voivoda de Mazóvia	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 3	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
Artigo 24.º do Reg. SIS II			Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)
Artigo 26.º da Dec. SIS II		X	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 2
Artigo 32.º da Dec. SIS II				
Artigo 34.º da Dec. SIS II				
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II				
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II				
Artigo 38.º da Dec. SIS II		X		
			X	
Autoridade/serviço	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II		Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II	
	Agência de Informações Externas	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II	Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II
Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
Artigo 24.º do Reg. SIS II		X	Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 40.º, n.º 2
Artigo 26.º da Dec. SIS II				

Artigo 32.º da Dec. SIS II			
Artigo 34.º da Dec. SIS II			
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II		X	
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II		X	
Artigo 38.º da Dec. SIS II			X

Autoridade/serviço	Serviço de Contra-Espionagem Militar	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II		Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
		Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II		
Artigo 24.º do Reg. SIS II		Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)
Artigo 26.º da Dec. SIS II		X		Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)
Artigo 32.º da Dec. SIS II				Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 2
Artigo 34.º da Dec. SIS II					X
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II					X
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II					X
Artigo 38.º da Dec. SIS II					X

Autoridade/serviço	Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II			Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
		Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)	
Serviço de Informações Militares	Artigo 24.º do Reg. SIS II	X						Artigo 1.º, n.º 2
	Artigo 26.º da Dec. SIS II							
	Artigo 32.º da Dec. SIS II							
	Artigo 34.º da Dec. SIS II							
	Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II				X			
	Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II				X			
	Artigo 38.º da Dec. SIS II				X			

Autoridade/serviço	Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II			Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
		Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)	
Diretor do Serviço Marítimo	Artigo 24.º do Reg. SIS II							Artigo 1.º, n.º 2
	Artigo 26.º da Dec. SIS II							
	Artigo 32.º da Dec. SIS II							
	Artigo 34.º da Dec. SIS II							
	Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II							

Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II				
Artigo 38.º da Dec. SIS II		X		

Autoridade/serviço	Serviço de Proteção do Governo		Unidades militares das Forças Armadas da República da Polónia	
	Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II	Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)
Artigo 38.º da Dec. SIS II	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 40.º, n.º 2
Artigo 24.º do Reg. SIS II				Artigo 1.º, n.º 2
Artigo 26.º da Dec. SIS II				
Artigo 32.º da Dec. SIS II				
Artigo 34.º da Dec. SIS II				
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II				
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II				
Artigo 38.º da Dec. SIS II			X	

Artigo 32.º da Dec. SIS II			
Artigo 34.º da Dec. SIS II			
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II			
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II			
Artigo 38.º da Dec. SIS II	X		

PORTUGAL

Autoridade/serviço

Ministério da Administração Interna
Pólicia de Segurança Pública

Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento CE n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2		
Artigo 24.º do Reg. SIS II		X		Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 1.º, n.º 2
Artigo 26.º da Dec. SIS II				Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 1.º, n.º 2
Artigo 32.º da Dec. SIS II					
Artigo 34.º da Dec. SIS II					
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II					X

Autoridade/serviço	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II				Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, álgebra a)	Artigo 27.º, n.º 1, álgebra b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	
Artigo 24.º do Reg. SIS II	X	X		X	
Artigo 26.º da Dec. SIS II				X	X
Artigo 32.º da Dec. SIS II				X	X
Artigo 34.º da Dec. SIS II				X	X
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II				X	X
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II				X	X
Artigo 38.º da Dec. SIS II				X	X

Autoridade/serviço	Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II			Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
		Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)	
Ministério da Administração Interna Guarda Nacional Republicana	Artigo 24.º do Reg. SIS II	X	X			X	X	Artigo 1.º, n.º 2
	Artigo 26.º da Dec. SIS II					X	X	
	Artigo 32.º da Dec. SIS II					X	X	
	Artigo 34.º da Dec. SIS II					X	X	
	Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II					X	X	
	Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II					X	X	
	Artigo 38.º da Dec. SIS II					X	X	

Autoridade/serviço	Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II			Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
		Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)	
Ministério das Finanças Autoridade Tributária e Aduaneira Ministério das Finanças Autoridade Aduaneira	Artigo 24.º do Reg. SIS II							Artigo 1.º, n.º 2
	Artigo 26.º da Dec. SIS II							

Artigo 32.º da Dec. SIS II				
Artigo 34.º da Dec. SIS II				
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II		X	X	
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II				
Artigo 38.º da Dec. SIS II		X	X	

Autoridade/serviço	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	
Ministério da Justiça Polícia Judiciária	X			
Ministério da Justiça Polícia Judiciária				
Artigo 24.º do Reg. SIS II				
Artigo 26.º da Dec. SIS II				
Artigo 32.º da Dec. SIS II				
Artigo 34.º da Dec. SIS II				
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II				X
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II				X
Artigo 38.º da Dec. SIS II				X

Autoridade/serviço

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Direção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Direção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas

Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II			Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)	
Artigo 24.º do Reg. SIS II			X				Artigo 1.º, n.º 2
Artigo 26.º da Dec. SIS II							
Artigo 32.º da Dec. SIS II							
Artigo 34.º da Dec. SIS II							
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II							
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II							
Artigo 38.º da Dec. SIS II							

Autoridade/serviço*Autoridades Judiciárias*

- Procuradoria-Geral da Repúblida;
 - Departamento Central de Investigação e Acção Penal e Departamentos de Investigação e Acção Penal de Lisboa e Porto;
 - Juízes de Instrução Criminal;
- Autoridades Judiciárias*
- Procuradoria-Geral da Repúblida
 - Juiz de Instrução de Lisboa e Porto;
 - Juízes de instrução de outras circunscrições

Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II			Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)	
Artigo 24.º do Reg. SIS II			X				
Artigo 26.º da Dec. SIS II						X	
Artigo 32.º da Dec. SIS II							X
Artigo 34.º da Dec. SIS II						X	
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II						X	
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II						X	
Artigo 38.º da Dec. SIS II						X	

Autoridade/serviço

Ministério da Economia e dos Transportes
Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres

Direção-Geral das Estradas

Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres

Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2		
Artigo 24.º do Reg. SIS II					X
Artigo 26.º da Dec. SIS II					
Artigo 32.º da Dec. SIS II					
Artigo 34.º da Dec. SIS II					
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II					
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II					
Artigo 38.º da Dec. SIS II					X

Autoridade/serviço

Ministério da Defesa
Polícia Marítima

Ministério da Defesa

Polícia Marítima

Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2		
Artigo 24.º do Reg. SIS II	X	X			X
Artigo 26.º da Dec. SIS II				X	X

Artigo 32.º da Dec. SIS II			X	X
Artigo 34.º da Dec. SIS II			X	X
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II			X	X
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II			X	X
Artigo 38.º da Dec. SIS II			X	X

Autoridade/serviço	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Ministério da Economia e dos Transportes Instituto Nacional de Aviação Civil	Ministério da Economia e dos Transportes Instituto Nacional de Aviação Civil	Ministério da Economia e dos Transportes Instituto Nacional de Aviação Civil	
Categoria de indicação				
Artigo 24.º do Reg. SIS II	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II
Artigo 26.º da Dec. SIS II			Artigo 27.º, n.º 3	
Artigo 32.º da Dec. SIS II			Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	
Artigo 34.º da Dec. SIS II			Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)	
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II			Artigo 40.º, n.º 2	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II			Artigo 40.º, n.º 2	
Artigo 38.º da Dec. SIS II			X	

ROMÉNIA

Autoridade/serviço

Polícia Română

Pólicia Romena

Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II			Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)	
Artigo 24.º do Reg. SIS II	X						Artigo 1.º, n.º 2
Artigo 26.º da Dec. SIS II					X		
Artigo 32.º da Dec. SIS II					X		
Artigo 34.º da Dec. SIS II					X		
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II					X		
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II					X		
Artigo 38.º da Dec. SIS II					X		

Autoridade/serviço

Polícia de Frontieră Română

Pólicia de Fronteiras Romena

Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II			Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)	
Artigo 24.º do Reg. SIS II	X						
Artigo 26.º da Dec. SIS II					X		

Artigo 32.º da Dec. SIS II			X	
Artigo 34.º da Dec. SIS II			X	
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II			X	
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II			X	
Artigo 38.º da Dec. SIS II			X	

Autoridade/serviço	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	
<i>Jandarmeria Română</i>		X		
Guarda Nacional Romena				
Categoria de indicação				
			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II	
			Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	
			Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)	
Artigo 24.º do Reg. SIS II		X		
Artigo 26.º da Dec. SIS II				X
Artigo 32.º da Dec. SIS II				X
Artigo 34.º da Dec. SIS II				X
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II				X
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II				X
Artigo 38.º da Dec. SIS II				X

Autoridade/serviço
Inspectoratul General pentru Imigrări
Inspecție-Gerală de Imigrație

Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2		
Artigo 24.º do Reg. SIS II			X		Artigo 1.º, n.º 2
Artigo 26.º da Dec. SIS II				X	
Artigo 32.º da Dec. SIS II				X	
Artigo 34.º da Dec. SIS II				X	
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II				X	
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II				X	
Artigo 38.º da Dec. SIS II				X	

Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2		
Artigo 24.º do Reg. SIS II					Artigo 1.º, n.º 2
Artigo 26.º da Dec. SIS II					

Artigo 32.º da Dec. SIS II				
Artigo 34.º da Dec. SIS II				
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II				
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II				
Artigo 38.º da Dec. SIS II	X			

Autoridade/serviço	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, álgebra a)	Artigo 27.º, n.º 1, álgebra b)	Artigo 27.º, n.º 2	
Artigo 24.º do Reg. SIS II				
Artigo 26.º da Dec. SIS II				
Artigo 32.º da Dec. SIS II				
Artigo 34.º da Dec. SIS II				
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II				X
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II				
Artigo 38.º da Dec. SIS II				X

Autoridade/serviço

Ministerul Afacerilor Externe

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2		
Artigo 24.º do Reg. SIS II			X		Artigo 1.º, n.º 2
Artigo 26.º da Dec. SIS II					
Artigo 32.º da Dec. SIS II					
Artigo 34.º da Dec. SIS II					
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II					
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II					
Artigo 38.º da Dec. SIS II					

Autoridade/serviço

Ministerul Justiției și instanțele de judecată

Ministério da Justiça e dos Tribunais

Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2		
Artigo 24.º do Reg. SIS II					Artigo 1.º, n.º 2
Artigo 26.º da Dec. SIS II				X	

Artigo 32.º da Dec. SIS II
Artigo 34.º da Dec. SIS II
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II
Artigo 38.º da Dec. SIS II

Autoridade/serviço	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Ministério Publico	Ministério Público	Categoria de indicação		
Artigo 24.º do Reg. SIS II	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)
Artigo 26.º da Dec. SIS II					Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)
Artigo 32.º da Dec. SIS II					Artigo 40.º, n.º 2
Artigo 34.º da Dec. SIS II					Artigo 1.º, n.º 2
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II					
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II					
Artigo 38.º da Dec. SIS II					

ESLOVÉNIA

Autoridade/serviço

Policja

(lokálne, regionalné in državní nivo)

Polícia

(local, regional e nacional)

Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II			Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)	
Artigo 24.º do Reg. SIS II	X	X					Artigo 1.º, n.º 2
Artigo 26.º da Dec. SIS II					X	X	
Artigo 32.º da Dec. SIS II					X	X	
Artigo 34.º da Dec. SIS II					X	X	
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II					X	X	
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II					X	X	
Artigo 38.º da Dec. SIS II					X	X	

Autoridade/serviço

Center za tujce

Serviço de Estrangeiros

Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II			Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)	
Artigo 24.º do Reg. SIS II					X		Artigo 1.º, n.º 2
Artigo 26.º da Dec. SIS II							

Artigo 32.º da Dec. SIS II			
Artigo 34.º da Dec. SIS II			
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II			
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II			
Artigo 38.º da Dec. SIS II			

Autoridade/serviço	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	
Artigo 24.º do Reg. SIS II			X		
Artigo 26.º da Dec. SIS II					
Artigo 32.º da Dec. SIS II					
Artigo 34.º da Dec. SIS II					
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II					
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II					
Artigo 38.º da Dec. SIS II					

Autoridade/serviço					Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II	Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Categoría de indicação	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2			
Carina (dostop samo do vozil, registrskih tablic, oružja, zabojničkih, zrakoplovov, plovil in izvenkrmnih motorjev)	Artigo 24.º do Reg. SIS II			Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 1.º, n.º 2
Alfândegas (apenas veículos motorizados, chapas de matrícula, armas contentores, aeronaves, embarcações e motores fora de bordo)	Artigo 26.º da Dec. SIS II						
	Artigo 32.º da Dec. SIS II						
	Artigo 34.º da Dec. SIS II						
	Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II						
	Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II						
	Artigo 38.º da Dec. SIS II				X	X	

Autoridade/serviço					Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II	Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Categoría de indicação	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2			
Direktorat za upravno notranje zadave-organi, za registracijo vozil	Artigo 24.º do Reg. SIS II			Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 1.º, n.º 2
Direção de assuntos administrativos internos	Artigo 26.º da Dec. SIS II						
(Direção matrícula de veículos)							

Artigo 32.º da Dec. SIS II			
Artigo 34.º da Dec. SIS II			
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II			
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II			
Artigo 38.º da Dec. SIS II	X		

ESLOVÁQUIA

Autoridade/serviço	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	
Ministerstvo vnútra <i>(Polícia)</i>	X	X	X	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 2
Ministério do Interior <i>(Polícia)</i>				Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 1.º, n.º 2
Artigo 24.º do Reg. SIS II	X	X	X		
Artigo 26.º da Dec. SIS II				X	X
Artigo 32.º da Dec. SIS II				X	X
Artigo 34.º da Dec. SIS II				X	X
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II				X	X
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II				X	X
Artigo 38.º da Dec. SIS II				X	X

Autoridade/serviço	Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
		Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2		
Ministério da Justiça ⁽¹⁾	Artigo 24.º do Reg. SIS II			Artigo 27.º, n.º 3 alínea a)	Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 40.º, n.º 2 Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)
	Artigo 26.º da Dec. SIS II					X
	Artigo 32.º da Dec. SIS II					X
	Artigo 34.º da Dec. SIS II					X
	Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II					
	Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II					
	Artigo 38.º da Dec. SIS II					
	(1) Acesso indireto.					
Autoridade/serviço	Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
		Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2		
Súd						
Tribunais ⁽¹⁾						
	Artigo 24.º do Reg. SIS II			Artigo 27.º, n.º 3 alínea a)	Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 40.º, n.º 2 Artigo 1.º, n.º 2
	Artigo 26.º da Dec. SIS II					X

Artigo 32.º da Dec. SIS II					X
Artigo 34.º da Dec. SIS II					
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II					
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II					
Artigo 38.º da Dec. SIS II					

(¹) Acesso indireto.

Autoridade/serviço	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II		Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Procuradoria	Serviço do	Ministério Público (¹)	Artigo 27.º, n.º 1, Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 2 Artigo 27.º, n.º 3 Artigo 40.º, n.º 1, Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	
Artigo 24.º do Reg. SIS II						X
Artigo 26.º da Dec. SIS II						
Artigo 32.º da Dec. SIS II						X
Artigo 34.º da Dec. SIS II						
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II						
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II						
Artigo 38.º da Dec. SIS II						

(¹) Acesso indireto.

Autoridade/serviço

Ministerstvo zahraničních vecí

(Konzuláty)

Ministério dos Negócios Estrangeiros⁽¹⁾

(consulados)

Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II		
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)
Artigo 24.º do Reg. SIS II			X			
Artigo 26.º da Dec. SIS II						
Artigo 32.º da Dec. SIS II						
Artigo 34.º da Dec. SIS II						
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II						
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II						
Artigo 38.º da Dec. SIS II			X			

⁽¹⁾ Acesso indireto.**Autoridade/serviço**

Ministerstvo financií (Colná správa)

Ministério das Finanças (alfândegas)

Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II		
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)
Artigo 24.º do Reg. SIS II						
Artigo 26.º da Dec. SIS II					X	

Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006			Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006		
	Artigo 1.º, n.º 2	Artigo 1.º, n.º 2	Artigo 1.º, n.º 2	Artigo 1.º, n.º 2	Artigo 1.º, n.º 2	Artigo 1.º, n.º 2

Artigo 32.º da Dec. SIS II			X
Artigo 34.º da Dec. SIS II			X
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II			
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II			
Artigo 38.º da Dec. SIS II		X	

Autoridade/serviço

Stanice kontroly originality

Pontos de controlo da origem dos veículos (¹)

Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II		Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	
Artigo 24.º do Reg. SIS II						Artigo 1.º, n.º 2
Artigo 26.º da Dec. SIS II						
Artigo 32.º da Dec. SIS II						
Artigo 34.º da Dec. SIS II						
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II						
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II						
Artigo 38.º da Dec. SIS II						X

(¹) Acesso indireto.

FINLÂNDIA

Autoridade/serviço

Polísi

Pólicia

Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II			Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)	
Artigo 24.º do Reg. SIS II	X						Artigo 1.º, n.º 2
Artigo 26.º da Dec. SIS II					X		
Artigo 32.º da Dec. SIS II					X		
Artigo 34.º da Dec. SIS II					X		
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II					X		
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II					X		
Artigo 38.º da Dec. SIS II					X		

Autoridade/serviço

Rajavariolaitos

Guarda de fronteiras da Finlândia

Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II			Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)	
Artigo 24.º do Reg. SIS II	X	X					
Artigo 26.º da Dec. SIS II					X	X	

Artigo 32.º da Dec. SIS II			X	X
Artigo 34.º da Dec. SIS II			X	X
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II			X	X
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II			X	X
Artigo 38.º da Dec. SIS II			X	X

Autoridade/serviço	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II			Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)	
Artigo 24.º do Reg. SIS II	X	X					Artigo 1.º, n.º 2
Artigo 26.º da Dec. SIS II					X	X	
Artigo 32.º da Dec. SIS II					X	X	
Artigo 34.º da Dec. SIS II					X	X	
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II					X	X	
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II					X	X	
Artigo 38.º da Dec. SIS II					X	X	

Autoridade/serviço	Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II		Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II		Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
		Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	
Ulkoasiainministeriö <i>Lähetystöt ja konsulaatit</i>	Artigo 24.º do Reg. SIS II			X		Artigo 1.º, n.º 2
Ministério dos Negócios Estrangeiros <i>Representações diplomáticas e consulares</i>	Artigo 26.º da Dec. SIS II					
	Artigo 32.º da Dec. SIS II					
	Artigo 34.º da Dec. SIS II					
	Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II					
	Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II					
	Artigo 38.º da Dec. SIS II			X		

Autoridade/serviço	Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II		Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II		Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
		Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	
Maahammuttovirasto <i>Serviço de Imigração da Finlândia</i>	Artigo 24.º do Reg. SIS II			X		Artigo 1.º, n.º 2
	Artigo 26.º da Dec. SIS II					

Artigo 32.º da Dec. SIS II				
Artigo 34.º da Dec. SIS II				
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II				
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II				
Artigo 38.º da Dec. SIS II	X			

SUÉCIA

Autoridade/serviço

Rikspolitstyrelsen, Polismyndigheter

Conselho Nacional de Polícia, autoridades policiais

Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II			Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)	
Artigo 24.º do Reg. SIS II	X	X			X		Artigo 1.º, n.º 2
Artigo 26.º da Dec. SIS II					X		
Artigo 32.º da Dec. SIS II					X		
Artigo 34.º da Dec. SIS II					X		
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II					X		
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II					X		
Artigo 38.º da Dec. SIS II					X		

Autoridade/serviço	Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II		Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006	
		Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)	
Tullverket	Artigo 24.º do Reg. SIS II	X	X					Artigo 1.º, n.º 2
Alfândegas	Artigo 26.º da Dec. SIS II				X	X		
	Artigo 32.º da Dec. SIS II				X	X		
	Artigo 34.º da Dec. SIS II				X	X		
	Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II				X	X		
	Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II				X	X		
	Artigo 38.º da Dec. SIS II				X	X		

Autoridade/serviço	Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II		Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006	
		Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)	
Kustbevakningen	Artigo 24.º do Reg. SIS II	X	X					Artigo 1.º, n.º 2
Guarda costeira	Artigo 26.º da Dec. SIS II					X	X	

Artigo 32.º da Dec. SIS II			X	X
Artigo 34.º da Dec. SIS II			X	X
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II			X	X
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II			X	X
Artigo 38.º da Dec. SIS II			X	X

Autoridade/serviço	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II				Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3		
Artigo 24.º do Reg. SIS II			X			
Artigo 26.º da Dec. SIS II						
Artigo 32.º da Dec. SIS II						
Artigo 34.º da Dec. SIS II						
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II						
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II						
Artigo 38.º da Dec. SIS II						

Autoridade/serviço	Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II		Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II		Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
		Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	
Migrationsverket	Artigo 24.º do Reg. SIS II	X (¹)		X		Artigo 1.º, n.º 2
Serviço de Migração	Artigo 26.º da Dec. SIS II				X (¹)	
	Artigo 32.º da Dec. SIS II				X (¹)	
	Artigo 34.º da Dec. SIS II				X (¹)	
	Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II				X (¹)	
	Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II				X (¹)	
	Artigo 38.º da Dec. SIS II				X	X (¹)

Autoridade/serviço	Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II		Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II		Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
		Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	
Transportstyrelsen	Artigo 24.º do Reg. SIS II					Artigo 1.º, n.º 2
Agência de Transportes da Suécia	Artigo 26.º da Dec. SIS II					

(¹) Acesso direto para os funcionários do Serviço de Migração quando participam em controlo de fronteiras sob a orientação da Polícia.

Artigo 32.º da Dec. SIS II				
Artigo 34.º da Dec. SIS II				
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II				
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II				
Artigo 38.º da Dec. SIS II	X			

REINO UNIDO

Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, álínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, álínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	
Artigo 24.º do Reg. SIS II				
Artigo 26.º da Dec. SIS II				X
Artigo 32.º da Dec. SIS II				X
Artigo 34.º da Dec. SIS II				X
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II				X
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II				X
Artigo 38.º da Dec. SIS II				X

Autoridade/serviço	Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
		Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2		
National Crime Agency (includes the UK SIRENE Bureau)	Artigo 24.º do Reg. SIS II			Artigo 27.º, n.º 3 alínea a)	Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 40.º, n.º 2 Artigo 1.º, n.º 2
Agência Nacional para a Crimininalidade (inclui o gabinete SIRENE do RU)	Artigo 26.º da Dec. SIS II				X	
	Artigo 32.º da Dec. SIS II				X	
	Artigo 34.º da Dec. SIS II				X	
	Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II				X	
	Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II				X	
	Artigo 38.º da Dec. SIS II				X	

Autoridade/serviço	Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
		Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2		
Non Home Office Funded Law Enforcement Agencies	Artigo 24.º do Reg. SIS II			Artigo 27.º, n.º 3 alínea a)	Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 40.º, n.º 2 Artigo 1.º, n.º 2
Autoridades de aplicação de lei não financiadas pelo Ministério do Interior	Artigo 26.º da Dec. SIS II				X	

Artigo 32.º da Dec. SIS II			X
Artigo 34.º da Dec. SIS II			X
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II			X
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II			X
Artigo 38.º da Dec. SIS II			X

Autoridade/serviço	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, álínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, álínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	
Artigo 24.º do Reg. SIS II				
Artigo 26.º da Dec. SIS II				X
Artigo 32.º da Dec. SIS II				X
Artigo 34.º da Dec. SIS II				X
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II				X
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II				X
Artigo 38.º da Dec. SIS II				X

Autoridade/serviço	Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II		Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
		Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)
<i>Border Force</i>	Artigo 24.º do Reg. SIS II						
Polícia de Fronteiras	Artigo 26.º da Dec. SIS II					X	
	Artigo 32.º da Dec. SIS II					X	
	Artigo 34.º da Dec. SIS II					X	
	Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II					X	
	Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II					X	
	Artigo 38.º da Dec. SIS II					X	

Autoridade/serviço	Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II		Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
		Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)
<i>Lôgreglan</i>	Artigo 24.º do Reg. SIS II	X	X			X	
Polícia	Artigo 26.º da Dec. SIS II	X	X			X	

ISLÂNDIA

Autoridade/serviço
Lôgreglan
Polícia

Autoridade/serviço	Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II		Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
		Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)
<i>Lôgreglan</i>	Artigo 24.º do Reg. SIS II	X	X			X	
Polícia	Artigo 26.º da Dec. SIS II	X	X			X	

Artigo 32.º da Dec. SIS II	X	X		X	X
Artigo 34.º da Dec. SIS II	X	X		X	X
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II	X	X		X	X
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II	X	X		X	X
Artigo 38.º da Dec. SIS II		X		X	

Autoridade/serviço	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II	
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)
Artigo 24.º do Reg. SIS II			X		X
Artigo 26.º da Dec. SIS II			X		X
Artigo 32.º da Dec. SIS II			X		X
Artigo 34.º da Dec. SIS II			X		X
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II			X		X
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II			X		X
Artigo 38.º da Dec. SIS II			X		X

Direitos de acesso ao abrigo
do Regulamento (CE)
n.º 1986/2006

Autoridade/serviço					
<i>Útlendingastofinun</i>					
Direção da Imigração					
Categoría de indicação		Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II		Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)
Artigo 24.º do Reg. SIS II		X			Artigo 1.º, n.º 2
Artigo 26.º da Dec. SIS II			X		
Artigo 32.º da Dec. SIS II			X		
Artigo 34.º da Dec. SIS II			X		
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II			X		
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II			X		
Artigo 38.º da Dec. SIS II			X		

Autoridade/serviço					
<i>Umferðastofna</i>					
Direção do Tráfego Rodoviário (autoridade de matrícula de veículos)					
Categoría de indicação		Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II		Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)
Artigo 24.º do Reg. SIS II					Artigo 1.º, n.º 2
Artigo 26.º da Dec. SIS II					

Artigo 32.º da Dec. SIS II				
Artigo 34.º da Dec. SIS II				
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II				
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II				
Artigo 38.º da Dec. SIS II	X			

Autoridade/serviço	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II				Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	
Tollstjöri					
Direção das Alfândegas					
Categoria de indicação					
Artigo 24.º do Reg. SIS II	X	X		X	X
Artigo 26.º da Dec. SIS II	X	X		X	X
Artigo 32.º da Dec. SIS II	X	X		X	X
Artigo 34.º da Dec. SIS II	X	X		X	X
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II	X	X		X	X
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II	X	X		X	X
Artigo 38.º da Dec. SIS II	X				X

Autoridade/serviço

Innarríksráðuneyti

Ministério do Interior

Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II	
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3 alínea a)	Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)
Artigo 24.º do Reg. SIS II		X			X
Artigo 26.º da Dec. SIS II		X			X
Artigo 32.º da Dec. SIS II		X			X
Artigo 34.º da Dec. SIS II		X			X
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II		X			X
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II		X			X
Artigo 38.º da Dec. SIS II		X			X

Autoridade/serviço	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II	
Pólicia Nacional e Procuradoria	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3 alínea a)	Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)
Artigo 24.º do Reg. SIS II	X	X	X		
Artigo 26.º da Dec. SIS II				X	X

NORUEGA

Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II	
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 2
Artigo 24.º do Reg. SIS II	X	X	X		X
Artigo 26.º da Dec. SIS II				X	X

Direitos de acesso ao abrigo
do Regulamento (CE)
n.º 1986/2006

Artigo 1.º, n.º 2

Direitos de acesso ao abrigo
da Decisão SIS II

Artigo 1.º, n.º 2

Artigo 32.º da Dec. SIS II			X	X	X
Artigo 34.º da Dec. SIS II			X	X	X
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II			X	X	X
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II			X	X	X
Artigo 38.º da Dec. SIS II			X	X	X

Autoridade/serviço	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II	
	UDI	Direção da Imigração	Categoría de indicación	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II	Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II
Artigo 24.º do Reg. SIS II			Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 40.º, n.º 3 alínea a)
Artigo 26.º da Dec. SIS II				X	
Artigo 32.º da Dec. SIS II					
Artigo 34.º da Dec. SIS II					
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II					
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II					
Artigo 38.º da Dec. SIS II					

Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006

Artigo 1.º, n.º 2

Autoridade/serviço

UNE

Organismo de recursos em matéria de imigração

Categoría de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2		
Artigo 24.º do Reg. SIS II			X		Artigo 1.º, n.º 2
Artigo 26.º da Dec. SIS II					
Artigo 32.º da Dec. SIS II					
Artigo 34.º da Dec. SIS II					
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II					
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II					
Artigo 38.º da Dec. SIS II					

Autoridade/serviço

UD

Ministério dos Negócios Estrangeiros — representações diplomáticas e consulares

Categoría de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2		
Artigo 24.º do Reg. SIS II			X		Artigo 1.º, n.º 2
Artigo 26.º da Dec. SIS II					

Artigo 32.º da Dec. SIS II
Artigo 34.º da Dec. SIS II
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II
Artigo 38.º da Dec. SIS II

Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II			Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)	
Artigo 24.º do Reg. SIS II				X	X	X	X
Artigo 26.º da Dec. SIS II				X	X	X	X
Artigo 32.º da Dec. SIS II				X	X	X	X
Artigo 34.º da Dec. SIS II				X	X	X	X
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II				X	X	X	X
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II				X	X	X	X
Artigo 38.º da Dec. SIS II				X	X	X	X

Está prevista a autorização.

Autoridade/serviço
Statens Vegvesen
 Administração das Estradas Públicas da Noruega

Categoría de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II		Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	
Artigo 24.º do Reg. SIS II						Artigo 1.º, n.º 2
Artigo 26.º da Dec. SIS II						
Artigo 32.º da Dec. SIS II						
Artigo 34.º da Dec. SIS II						
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II						
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II						
Artigo 38.º da Dec. SIS II				X		

Está prevista a autorização.

SUIÇA

Autoridade/serviço*Office fédéral de la police (födpol)*

- Bureau SIRENE
- Centrale d'engagement
- Service juridique
- Services chargés de l'échange de la correspondance avec Interpol
- Police judiciaire fédérale
- Services responsables du RIPOL

*Bureau de communication en matière de blanchiment d'argent**Gabinete Federal de Polícia (födpol)*

Categoría de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II			Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)	
Artigo 24.º do Reg. SIS II	X						Artigo 1.º, n.º 2
Artigo 26.º da Dec. SIS II						X	
Artigo 32.º da Dec. SIS II						X	
Artigo 34.º da Dec. SIS II						X	
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II						X	
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II						X	
Artigo 38.º da Dec. SIS II						X	

Autoridade/serviço		Office fédéral de la police (fedpol);		Section Documents d'identité et recherches de personnes disparues		Gabinete Federal de Polícia (fedpol)	
Categoria de indicação		Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II		Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II		Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006	
Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	X		Artigo 27.º, n.º 3 alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	X	
Artigo 24.º do Reg. SIS II				Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)		
Artigo 26.º da Dec. SIS II						X	
Artigo 32.º da Dec. SIS II						X	
Artigo 34.º da Dec. SIS II						X	
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II						X ⁽¹⁾	
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II						X ⁽¹⁾	
Artigo 38.º da Dec. SIS II							
(1) Unicamente os pedidos relativos às informações sobre pessoas.							
Autoridade/serviço		Office fédéral de la police (fedpol);		Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II		Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II	
Categoria de indicação		Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II		Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006		Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006	
Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	X		Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)	X	
Artigo 24.º do Reg. SIS II							
Artigo 26.º da Dec. SIS II							

Artigo 32.º da Dec. SIS II				X	
Artigo 34.º da Dec. SIS II				X	
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II				X ⁽¹⁾	
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II				X ⁽¹⁾	
Artigo 38.º da Dec. SIS II				X ⁽²⁾	

⁽¹⁾ Unicamente os pedidos relativos às informações sobre pessoas.
⁽²⁾ Unicamente as indicações relativas a documentos oficiais em branco, bem como documentos de identidade, autorizações de residência, documentos de viagem e documentação de veículos.

Autoridade/serviço

Les autorités cantonales de police et de poursuite pénale

Pólicia cantonal e outras autoridades responsáveis pelas ações penais

Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II	
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)
Artigo 24.º do Reg. SIS II	X		X		
Artigo 26.º da Dec. SIS II					X
Artigo 32.º da Dec. SIS II					X
Artigo 34.º da Dec. SIS II					X
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II				X	X

Direitos de acesso ao abrigo
do Regulamento (CE)
n.º 1986/2006

Artigo 1.º, n.º 2

Artigo 1.º, n.º 2

Artigo 36. ^o , n. ^o 3, da Dec. SIS II			X	X
Artigo 38. ^o da Dec. SIS II			X	X

Autoridade/serviço*L'Administration fédérale des douanes:*

- *La section antifraude douanière des directions d'arrondissement et l'Office central antifraude douanière*
- *L'inspection de douane des aéroports suisses*

Administração Federal Aduaneira da Suíça

Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n. ^o 1986/2006
	Artigo 27. ^o , n. ^o 1, alínea a)	Artigo 27. ^o , n. ^o 1, alínea b)	Artigo 27. ^o , n. ^o 2		
Artigo 24. ^o do Reg. SIS II		X			Artigo 1. ^o , n. ^o 2
Artigo 26. ^o da Dec. SIS II				X	
Artigo 32. ^o da Dec. SIS II				X	
Artigo 34. ^o da Dec. SIS II				X	
Artigo 36. ^o , n. ^o 2, da Dec. SIS II				X	
Artigo 36. ^o , n. ^o 3, da Dec. SIS II				X	
Artigo 38. ^o da Dec. SIS II				X	

Autoridade/serviço	Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II		Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II		Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
		Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	
L'Administration fédérale des douanes:	Artigo 24.º do Reg. SIS II				Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 1.º, n.º 2
	Artigo 26.º da Dec. SIS II				Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)	
	Artigo 32.º da Dec. SIS II					
	Artigo 34.º da Dec. SIS II					
	Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II			X ⁽¹⁾		
	Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II				X ⁽¹⁾	
	Artigo 38.º da Dec. SIS II				X	
(1) Unicamente pedidos relativos às indicações sobre objetos.						
Autoridade/serviço	Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II		Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II		Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
		Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	
Corps des gardes-frontières	Artigo 24.º do Reg. SIS II	X	X			Artigo 1.º, n.º 2
Guarda de Fronteiras	Artigo 26.º da Dec. SIS II				X	

Artigo 32.º da Dec. SIS II			X	X
Artigo 34.º da Dec. SIS II			X	X
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II			X	X
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II			X	X
Artigo 38.º da Dec. SIS II			X	X

Autoridade/serviço

Secteriat d'Etat aux migrations SEM:

— Domaine de direction Immigration et intégration

Secretariado de Estado da Migração

Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II		Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	
Artigo 24.º do Reg. SIS II			X			Artigo 1.º, n.º 2
Artigo 26.º da Dec. SIS II					X	
Artigo 32.º da Dec. SIS II					X	
Artigo 34.º da Dec. SIS II					X	
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II					X ⁽¹⁾	
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II					X ⁽¹⁾	
Artigo 38.º da Dec. SIS II			X ⁽²⁾	X ⁽²⁾		

⁽¹⁾ Unicamente os pedidos relativos às informações sobre pessoas.⁽²⁾ Unicamente as indicações relativas a documentos oficiais em branco, bem como documentos de identidade, autorizações de residência e documentos de viagem.

Autoridade/serviço*Les autorités cantonales de migration*

Autoridades cantonais de Migração

Categoría de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II		Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	
Artigo 24.º do Reg. SIS II			X			Artigo 1.º, n.º 2
Artigo 26.º da Dec. SIS II						X
Artigo 32.º da Dec. SIS II						X
Artigo 34.º da Dec. SIS II						X
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II						X ⁽¹⁾
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II						X ⁽¹⁾
Artigo 38.º da Dec. SIS II						X ⁽²⁾

⁽¹⁾ Unicamente os pedidos relativos às informações sobre pessoas.
⁽²⁾ Unicamente as indicações relativas a documentos oficiais em branco, bem como documentos de identidade, tal como passaportes, bilhetes de identidade, autorizações de residência e documentos de viagem.

Autoridade/serviço*Le Ministère public de la Confédération*

Gabinete do Procurador-Geral da Suíça

Categoría de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II		Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	
Artigo 24.º do Reg. SIS II						Artigo 1.º, n.º 2
Artigo 26.º da Dec. SIS II						X

Artigo 32.º da Dec. SIS II					
Artigo 34.º da Dec. SIS II					X
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II					X
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II					X
Artigo 38.º da Dec. SIS II				X (¹)	

(¹) Exceto as indicações relativas documentos oficiais em branco, documentos de identidade, tais como passaportes, bilhetes de identidade, autorizações de residência, documentos de viagem, cartas de condução, documentação de veículos, notas de banco e títulos e meios de pagamento.

Autoridade/serviço	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II	
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)
Office fédéral de la justice:					
— Domaine de direction Entraine judiciaire internationale					
— L'autorité centrale en matière d'enlèvement international d'enfants					
Serviço Federal de Justiça					
Categoría de indicación	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)
Artigo 24.º do Reg. SIS II					
Artigo 26.º da Dec. SIS II					X
Artigo 32.º da Dec. SIS II					X
Artigo 34.º da Dec. SIS II					X
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II					X
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II					X
Artigo 38.º da Dec. SIS II					

Direitos de acesso ao abrigo
do Regulamento (CE)
n.º 1986/2006

Categoría de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2		
Artigo 24.º do Reg. SIS II			Artigo 27.º, n.º 3 alínea a)	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)
Artigo 26.º da Dec. SIS II					
Artigo 32.º da Dec. SIS II					
Artigo 34.º da Dec. SIS II					
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II					
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II					
Artigo 38.º da Dec. SIS II				X ⁽¹⁾	

(1) Excepto as indicações relativas a armas de fogo, documentos oficiais em branco, documentos de identidade, autorizações de residência, cartas de condução, notas de banco e títulos e meios de pagamento.

Categoría de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2		
Artigo 24.º do Reg. SIS II		X			
Artigo 26.º da Dec. SIS II				X	

Categoría de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2		
Artigo 24.º do Reg. SIS II			Artigo 27.º, n.º 3 alínea a)	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 2 Artigo 1.º, n.º 2
Artigo 26.º da Dec. SIS II					

Categoría de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2		
Artigo 24.º do Reg. SIS II		X			
Artigo 26.º da Dec. SIS II				X	

Artigo 32.º da Dec. SIS II					
Artigo 34.º da Dec. SIS II				X	
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II				X	
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II				X	
Artigo 38.º da Dec. SIS II				X ⁽¹⁾	

⁽¹⁾ Exceto as indicações relativas a armas de fogo, documentos oficiais em branco, documentos de identidade, tais como passaportes, bilhetes de identidade, autorizações de residência, documentos de viagem, cartas de condução, documentação de veículos, notas de banco e títulos e meios de pagamento.

Autoridade/serviço	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II		Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	<i>Représentações suíças à l'étranger</i>	<i>Representações da Suíça no estrangeiro</i>				
Categoría de indicação						
Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 40.º, n.º 2
Artigo 24.º do Reg. SIS II			X			Artigo 1.º, n.º 2
Artigo 26.º da Dec. SIS II						X
Artigo 32.º da Dec. SIS II						X
Artigo 34.º da Dec. SIS II						X
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II						X
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II						X
Artigo 38.º da Dec. SIS II						X ⁽¹⁾

⁽¹⁾ Unicamente as indicações relativas a documentos oficiais em branco, bem como documentos de identidade, autorizações de residência, cartas de condução e documentos de viagem.

LIECHTENSTEIN**Autoridade/serviço***Landespolizei**Pólicia Nacional*

Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II			Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)	
Artigo 24.º do Reg. SIS II	X						Artigo 1.º, n.º 2
Artigo 26.º da Dec. SIS II					X		
Artigo 32.º da Dec. SIS II					X		
Artigo 34.º da Dec. SIS II					X		
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II					X		
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II					X		
Artigo 38.º da Dec. SIS II					X		

Autoridade/serviço*Ausländer- und Passamt**Serviço de Migração e Passaportes*

Categoria de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II			Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)	
Artigo 24.º do Reg. SIS II				X			Artigo 1.º, n.º 2
Artigo 26.º da Dec. SIS II							

Artigo 32.º da Dec. SIS II				
Artigo 34.º da Dec. SIS II				
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II				
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II				
Artigo 38.º da Dec. SIS II	X			

Autoridade/serviço	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II				Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1986/2006
	Corpo de Guardas de Fronteiras (suíço) (no Liechtenstein)	Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II	Categoria de indicação	
Artigo 24.º do Reg. SIS II	X		Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	
Artigo 26.º da Dec. SIS II					
Artigo 32.º da Dec. SIS II					
Artigo 34.º da Dec. SIS II					
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II		X	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)	
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II		X	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 40.º, n.º 1, alínea b)	
Artigo 38.º da Dec. SIS II	X				

Autoridade/serviço
Schweizerische Botschaften und Konsulate (im Ausland)
 Embaixadas e consulados (suíços) (no estrangeiro) (¹)

Categoría de indicação	Direitos de acesso ao abrigo do Regulamento SIS II			Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II	
	Artigo 27.º, n.º 1, alínea a)	Artigo 27.º, n.º 1, alínea b)	Artigo 27.º, n.º 2	Artigo 27.º, n.º 3	Artigo 40.º, n.º 1, alínea a)
Artigo 24.º do Reg. SIS II			X		
Artigo 26.º da Dec. SIS II					
Artigo 32.º da Dec. SIS II					
Artigo 34.º da Dec. SIS II					
Artigo 36.º, n.º 2, da Dec. SIS II					
Artigo 36.º, n.º 3, da Dec. SIS II					
Artigo 38.º da Dec. SIS II			X		

(¹) Os consulados da Suíça fazem emissão de vistos em nome do Liechtenstein. Acesso unicamente através de infraestruturas de IT suíças.

Direitos de acesso ao abrigo
do Regulamento (CE)
n.º 1986/2006

Artigo 1.º, n.º 2

Direitos de acesso ao abrigo da Decisão SIS II

Artigo 1.º, n.º 2

Lista dos Serviços N.SIS II e dos gabinetes nacionais Sirene

(2017/C 228/02)

Em conformidade com o disposto nos artigos 7.º comuns ao Regulamento (CE) n.º 1987/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de dezembro de 2006, relativo ao estabelecimento, ao funcionamento e à utilização do Sistema de Informação de Schengen de segunda geração (SIS II)⁽¹⁾ (Regulamento SIS II), e à Decisão 2007/533/JAI do Conselho, de 12 de junho de 2007, relativa ao estabelecimento, ao funcionamento e à utilização do Sistema de Informação Schengen de segunda geração (SIS II)⁽²⁾ (Decisão SIS II), cada Estado-Membro designa uma autoridade que é o principal responsável pelo seu N.SIS II («Serviço N.SIS II») e outra autoridade que deve garantir o intercâmbio de informações suplementares. Os Estados-Membros comunicam à autoridade de gestão o nome do seu Serviço N.SIS II e do seu Gabinete Sirene, que publica a lista no *Jornal Oficial da União Europeia*.

A presente lista consolidada é baseada nas informações comunicadas pelos Estados-Membros em 31 de março de 2017.

BÉLGICA**SIS II**

Bureau NS-SIS II Police fédérale — Direction de l'information et des moyens ICT (DRI)
NS-SIS Bureau Federale Politie — Directie van de informatie en de ICT middelen (DRI)
Gabinete NS-SIS II Polícia Federal — Direção de Informação e dos Meios TIC (DRI)
Rue Royale, 202A — Koningstraat, 202A
1000 Bruxelas
Correio eletrónico: cgot/perm@police.be

SIRENE

Commission Sirene Police fédérale — Direction la coopération policière internationale (CGI)
Sirene Commissie Federale Politie — Directie van de internationale politiesamenwerking
Gabinete Sirene da Polícia Federal — Direção da Cooperação Policial Internacional (CGI)
Avenue de la Couronne, 145A — Kroonlaan, 145A
1050 Bruxelas

BULGÁRIA**SIS II**

Министерство на външните работи
Ministério do Interior
29 Shesti Septemvri Str.
1000 Sófia

SIRENE

Министерство на външните работи
Direção de Cooperação Operacional Internacional — Ministério do Interior
114b Maria Luiza Blvd.
1233 Sófia

REPÚBLICA CHECA**SIS II**

Policejní prezidium Odbor informatiky a provozu informačních technologií
Direção da Polícia, Departamento de Informática e das TI
Strojnická 27
Prague 7
17089
P.O.Box 62/OIPIT

⁽¹⁾ JO L 381 de 28.12.2006, p. 4.
⁽²⁾ JO L 205 de 7.8.2007, p. 63.

SIRENE

Policejní prezidium Odbor mezinárodní policejní spolupráce
 Direção da Polícia, Departamento de Cooperação Policial Internacional
 Strojnická 27
 Prague 7
 17089
 P.O.Box 62/MPS

DINAMARCA

SIS II

Rigs-politiet Koncern IT
 Polícia Nacional Dinamarquesa, Departamento TI
 Landlystvej 34
 2650 Hvidovre
 Tel. +45 33148888
 Correio eletrónico: schengen@politi.dk
 Web: www.politi.dk

SIRENE

Rigs-politiet, Politiområdet NEC, Vagt- og Kommunikationscenteret ATT: Sirene-kontoret
 Polícia Nacional Dinamarquesa, Centro Nacional de Investigação, Centro de Comunicação, à atenção do Gabinete Sirene
 Ejby Industriavej 125-135
 DK — 2600 Glostrup
 Endereço postal: Polititorvet 14,
 DK — 1780 Copenhaga V
 Tel. +45 45154201
 Correio eletrónico: nec@politi.dk
 Web: www.politi.dk

ALEMANHA

SIS II

Bundeskriminalamt
 Departamento Federal de Investigação Criminal
 65173 Wiesbaden

SIRENE

Bundeskriminalamt
 Departamento Federal de Investigação Criminal
 Sirene Deutschland
 65173 Wiesbaden

ESTÓNIA

SIS II

Politsei- ja Piirivalveamet, teabehaldus- ja menetlusosakond
 Polícia e Guarda de Fronteiras, Departamento de Gestão de Informação e Investigação
 Tööstuse 52
 10416 Tallinn

SIRENE

Politsei- ja Piirivalveamet, teabehaldus- ja menetlusosakond
 Polícia e Guarda de Fronteiras, Departamento de Gestão de Informação e Investigação
 Tööstuse 52
 10416 Tallinn

GRÉCIA

SIS II

Υπουργείο Εσωτερικών/Αρχηγείο Ελληνικής Αστυνομίας/Κλάδος Οικονομικοτεχνικής Υποστήριξης και Πληροφορικής/Διεύθυνση Πληροφορικής/Τμήμα Επιχειρησιακής Λειτουργίας/Γραφείο Τεχνικής Υποστήριξης N.SIS

Ministério do Interior/Direção-Geral da Polícia Helénica/Departamento de Apoio Técnico Financeiro e Informático/Divisão de TI/Departamento de Operações de TI/Gabinete SIS II

P. Kanellopoulou 4
10177 Atenas

SIRENE

Υπουργείο Εσωτερικών/Αρχηγείο Ελληνικής Αστυνομίας/Κλάδος Ασφάλειας/Διεύθυνση Διεθνούς Αστυνομικής Συνεργασίας/Τμήμα Sirene

Ministério do Interior/Direção-Geral da Polícia Helénica/Departamento de Segurança/Divisão de Cooperação Policial Internacional/Gabinete Sirene

P. Kanellopoulou 4
10177 Atenas

ESPAÑA

SIS II

Subdirección General de Sistemas de Información y Comunicaciones para la Seguridad
Subdireção-Geral de Sistemas de Informação e Comunicação para a Segurança

Calle Cabo López Martínez, S/N
28048 El Pardo
Madrid
Tel. +34 915372309
Fax +34 915372355
Correio eletrónico: ses.ope@interior.es

SIRENE

Oficina Sirene España

Gabinete Sirene Espanha

Calle Julián González Segador
28043 Madrid
Tel. +34 915823013
Fax +34 915372324
Correio eletrónico: sirene@ses.mir.es

FRANÇA

SIS II

Ministère de l'Intérieur, Direction générale de la police nationale/Direction centrale de la police judiciaire/Division des relations internationales

Ministério do Interior, Direção-Geral da Polícia Nacional/Divisão das Relações Internacionais

101 rue des Trois Fontanot
92000 Nanterre
Correio eletrónico: dri-office-nsis@interieur.gouv.fr
Tel. +33140978158

SIRENE

Ministère de l'Intérieur, Direction générale de la police nationale/Direction centrale de la police judiciaire/Division des relations internationales

Ministério do Interior

101 rue des Trois Fontanot

92000 Nanterre

Correio eletrónico: dri-sirene@interieur.gouv.fr

Tel. +33140978800

ITÁLIA**SIS II**

Ministero dell'Interno — Dipartimento della Pubblica Sicurezza — Direzione Centrale della Polizia Criminale — Servizio per il Sistema Informativo Interforze — Divisione N.SIS

Ministério do Interior — Departamento de Segurança Pública — Direção Central da Polícia Criminal — Serviço do Sistema de Informação Multiforças — Divisão N.SIS

Via Torre di Mezzavia 9/121

00173 Roma RM

Correio eletrónico: nsis@interno.it

Tel. +39 0646540801/3/5

Fax +39 0646540950

SIRENE

Ministero dell'Interno — Dipartimento della Pubblica Sicurezza — Direzione Centrale della Polizia Criminale — Servizio per la Cooperazione Internazionale di Polizia — Divisione Sirene

Ministério do Interior — Departamento de Segurança Pública — Direção Central da Polícia Criminal — Serviço de Cooperação Policial Internacional — Divisão Sirene

Via Torre di Mezzavia 9/121

00173 Roma

Correio eletrónico: sireneh24@dcpc.interno.it

Tel. +39 064652616/2851

Fax +39 0646542844

LETÓNIA**SIS II**

Latvijas Republikas Iekšlietu ministrijas Informācijas centra Integrētās sistēmas nodaļa

Divisão do Sistema Integrado do Centro de Informação do Ministério do Interior da República da Letónia.

Bruņinieku iela 72b

Riga, LV-1009

Tel. +371 67219111

SIRENE

Valsts policijas Galvenās kriminālpolicijas pārvaldes Starptautiskās sadarbības pārvaldes 1. nodaļas (Operatīvā sadarbība (24/7) un sadarbība SIS/Sirene jomā) SIS/Sirene grupa

Grupo da 1.^a Unidade SIS/Sirene (cooperação operacional transfronteiriça 24/7 e SIS/Sirene) do Departamento de Cooperação Internacional do Gabinete da Polícia Central Criminal Departamento da Polícia estatal da Letónia.

Riga, LV-1009

Čiekurkalna 1. līnija 1, k-4

Rīga, LV-1026

Tel. +371 67219053

Correio eletrónico: sirene@sirene.vp.gov.lv

LITUÂNIA

SIS II

Informatikos ir ryšių departamentas prie Lietuvos Respublikos vidaus reikalų ministerijos

Departamento de tecnologias da informação e comunicação do Ministério do Interior da República da Lituânia

Šventaragio g. 2

LT-01510 Vilnius

Correio eletrónico: ird@vrm.lt

Tel. +370 5271 7177

Fax +370 5271 8921

SIRENE

Lietuvos kriminalinės policijos biuro Tarptautinių ryšių valdybos Sirene nacionalinis skyrius

Unidade nacional do serviço de ligação internacional Sirene do Gabinete da Polícia Criminal da Lituânia

Liepyno 7

LT-08105 Vilnius

Correio eletrónico: trv@policija.lt

Tel. +370 5271 9900

Fax +370 5271 9924

LUXEMBURGO

SIS II

SIS II Cité policière Grand-Duc Henri

Polícia Grão-Ducal, Serviço de relações internacionais

Complexe A

Route de Trèves

2957 Luxembourg

SIRENE

Sirene Cité policière Grand-Duc Henri

Polícia Grão-Ducal, Serviço de relações internacionais

Complexe A

Route de Trèves

2957 Luxembourg

HUNGRIA

SIS II

Belügyminisztérium

Ministério do Interior

1094 Budapest

Balázs Béla Str. 35.

Tel. +36 8861903

Fax +36 8861905

Correio eletrónico: n.sis.hivatal@bm.gov.hu

Web: <http://nyilvantarto.hu>

SIRENE

Nemzetközi Bűnügyi Együttműködési Központ, Sirene Iroda
 Centro de Cooperação Internacional de aplicação da lei, Gabinete Sirene
 1139 Budapest
 Teve Str 4-6.
 Tel. +36 14435088; +36 14435087
 Fax +36 14435818
 Correio eletrónico: sirene@nebek.police.hu

MALTA

SIS II

Sezzjoni Nazzjonali Sistema ta' Informazzjoni ta' Schengen Kwartieri Ĝeneral tal-Pulizija
 Unidade Schengen, Departamento TIC — Força Policial de Malta
 Quartel-General da Polícia
 Pjazza San Kalcidonju
 Floriana FRN 1530

SIRENE

Skwadra għar-Relazzjonijiet Internazzjonali Kwartieri Ĝeneral tal-Pulizija
 Unidade de relações Internacionais — Força Policial de Malta
 Quartel-General da Polícia
 Pjazza San Kalcidonju
 Floriana FRN 1530

PAÍSES BAIXOS

SIS II

Politie IV, PDC, Dienst ICT
 PO Box 238
 3970 AE Driebergen

SIRENE

Politie Landelijke Eenheid Dienst Landelijke Informatie Organisatie
 Landelijk Internationaal Rechtshulp Centrum, Team Sirene NL
 Europaweg 45
 2711 EM Zoetermeer
 PO-box 100
 3970 AC Driebergen

ÁUSTRIA

SIS II

Bundesministerium für Inneres KIT Applikationen und Services N.SIS II — Österreich
 Ministério Federal do Interior, Aplicações e Serviços TIC N.SIS II-Áustria
 Berggasse 43
 1090 Vienna
 Tel. +43/1/90600-0
 Correio eletrónico: BMI-IV-2@bmi.gv.at

SIRENE

Bundesministerium für Inneres Bundeskriminalamt Internationale Polizeikooperation Sirene Österreich
Ministério Federal do Serviço Interno de Segurança, Departamento de Cooperação Policial Internacional, Sirene Áustria
Josef Holaubek Platz 1
1090 Vienna
Tel. ++43/1/24836-985280 ou 985281
Correio eletrónico: BMI-II-BK-sirene@bmi.gv.at

POLÓNIA

SIS II

Biuro Łączności i Informatyki Komenda Główna Policji
Gabinete das tecnologias de comunicação e informação, Quartel-General da Polícia
ul. Wiśniowa 58
02-520 Varsóvia
24/7 Service
Tel. +48 226015251
Correio eletrónico: spoc.ksi@policja.gov.pl

SIRENE

Biuro Międzynarodowej Współpracy Policji Komenda Główna Policji
Gabinete da Cooperação Policial Internacional, Quartel-General da Polícia
ul. Puławska 148/150
02-624 Varsóvia
Departamento Internacional de Investigação:
Tel. +48 226015460
Fax +48 226012877
Correio eletrónico: sirenepoland@policja.gov.pl
24/7 Service
Tel. +48 2260154 46, +48 226015447
Fax +48 226012674, +48 226015340

PORUGAL

SIS II

SEDE
N.SIS — Sede e Centro de Dados
SEF — Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
Avenida do Casal de Cabanas
Urbanização Cabanas Golf, n.º 1
2734-506 Barcarena
Tel. +351 214236200
Fax +351 214236640
Correio eletrónico: sef@sef.pt

SIRENE

Gabinete Nacional Sirene
Sistema de Segurança Interna — Gabinete Coordenador de Segurança,
Avenida Defensores de Chaves, n.º 6 — piso 0
1049-063 Lisboa
Tel. +351 219898800
Fax +351 214236628; +351 219891191
Correio eletrónico: sirene.portugal@sef.pt/sirene.coordenacao@sef.pt

ROMÉNIA

SIS II

Centrul Național SIS — Ministerul Afacerilor Interne
 Centro Nacional SIS — Ministério dos Assuntos Internos
 Șos. Olteniei nr. 217B, Sector 4, Bucareste 041309
 Tel. +40 213322501
 Fax +40 213322507
 Correio eletrónico: cnsis@mai.gov.ro

SIRENE

Centrul de Cooperare Polițienească Internațională — Biroul Sirene — Ministerul Afacerilor Interne
 Centro de Cooperação Policial Internacional — Gabinete Sirene — Ministério dos Assuntos Internos
 Calea 13 Septembrie, nr. 1-5, Sector 5, Bucareste 050711
 Tel. + 40 213351683
 Fax +40 213351692
 Correio eletrónico: sirene.romania@mai.gov.ro

ESLOVÉNIA

SIS II

Ministrstvo za notranje zadeve, Generalna policijska uprava, Urad za informatiko in telekomunikacije
 Ministério do Interior, Direção-Geral da Polícia, Gabinete de Informações e Telecomunicações
 Štefanova ulica 2
 SI-1501 Ljubljana

SIRENE

Ministrstvo za notranje zadeve, Generalna policijska uprava, Uprava kriminalistične policije
 Ministério do Interior, Direção-Geral da Polícia, Direção da Polícia Criminal
 Štefanova ulica 2
 SI-1501 Ljubljana

ESLOVÁQUIA

SIS II

Oddelenie NSIS, OA SITB Ministerstvo vnútra
 Departamento NSIS — Gestão da informação, telecomunicações e segurança, Ministério do Interior da República Eslovaca
 Partizánska cesta 129
 97486 Banská Bystrica

SIRENE

Národná ústredňa Sirene Úrad medzinárodnej policiajnej spolupráce, Prezídium Policajného zboru
 Gabinete Nacional Sirene, Gabinete da Cooperação Policial Internacional, Direção da Força Policial
 Pribinova 2
 812 72 Bratislava

FINLÂNDIA

SIS II

Poliisihallitus
Direção-Geral da Polícia Nacional
PO Box 302
00101 Helsínquia

SIRENE

Keskusrikospoliisi
Gabinete Nacional de Investigação
PO Box 285
01301 Vantaa
Tel. +358 295480141

SUÉCIA

SIS II

Polismyndigheten (Sirene Sverige)
Autoridade Policial Sueca (Sirene Suécia)
P.O. Box 12256
SE-Estocolmo

SIRENE

Polismyndigheten (Sirene Sverige)
Autoridade Policial Sueca (Sirene Suécia)
P.O. Box 12256
SE-Estocolmo

REINO UNIDO

SIS II

Home Office, Police Live Services, PNC Service Desk, Hendon Data Centre, Peel Centre, Aerodrome Road, London, NW9 5JE
Tel. +44 2083585000
Fax +44 2083585050
Correio eletrónico: pnc.service-desk@homeoffice.pnn.police.uk

SIRENE

Sirene Bureau, National Crime Agency, Olympic House, Olympic Park, Longbarn Boulevard, Woolston Grange, Warrington, Cheshire, WA2 0XA
Tel. +44 2072388115
Fax +44 2072388112
Correio eletrónico: sirene@nca.x.gsi.gov.uk

ISLÂNDIA

SIS II

Ríkislögreglustjóriinn
Comissário Nacional da Polícia Islandesa
Skúlagata 21
IS-101 Reykjavík

SIRENE

Ríkislögreglustjórn
Comissário Nacional da Polícia Islandesa
Skúlagata 21
IS-101 Reykjavík

NORUEGA

SIS II

Politiets IKT-tjenester
(N.SIS) — Serviços TIC da Polícia Norueguesa
PO BOX 8031 Dep.
0030 Oslo

SIRENE

NCIS Norway (KRIPOS)
Kripos/NCIS (Sirene) — Direção Nacional de Investigação Criminal
PO BOX 8163 Dep.
0034 Oslo

SUÍÇA

SIS II

Office fédéral de la police (fedpol) Section N-SIS et applications internationales
Serviço Federal de Polícia (fedpol) Secção N-SIS e aplicações internacionais
Nussbaumstrasse 29
CH-3003 Berna
Tel. +41 584631123
Fax +41 584625304
Correio eletrónico: info@fedpol.admin.ch

SIRENE

Office fédéral de la police (fedpol) Sirene Suisse
Serviço Federal de Polícia (fedpol) Sirene Suíça
Nussbaumstrasse 29
CH-3003 Berna
Tel. +41 584631123
Fax +41 584625304
Correio eletrónico: info@fedpol.admin.ch

LIECHTENSTEIN

SIS II

Landespolizei Informatik/N.SIS II
Polícia Nacional, unidade TI/N.SIS II
P.O. Box 684
Gewerbeweg 4
9490 Vaduz

SIRENE

Landespolizei Internationale Polizeikooperation/Sirene
Polícia Nacional, Cooperação Policial Internacional/Sirene
P.O. Box 684
Gewerbeweg 4
9490 Vaduz

ISSN 1977-1010 (edição eletrónica)
ISSN 1725-2482 (edição em papel)



Serviço das Publicações da União Europeia
2985 Luxemburgo
LUXEMBURGO

PT